



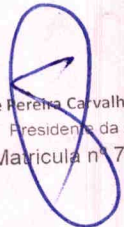
**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

S 1125

**JUNTADA**

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5111/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a reforma e ampliação do mercado municipal no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca., a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA
<b>CNPJ Nº</b>	04.330.959/0001-46
<b>ENDEREÇO</b>	AV BETA, 01, COHASERMA II, CEP 65.072-120, SAO LUIS, MA

  
Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCL  
Matricula nº 7087-1

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

PMA-MA  
EM BRANCO

# ALENCAR CONSTRUÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/20225  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022

# ALENCAR

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

# ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/20225  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022



# ALENCAR

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO CC

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

**ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA**  
EPP  
NIRE - 21600145406  
CNPJ - 04.330.959/0001-46



**ALTERAÇÃO CONTATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE  
EMPRESARIAL LIMITADA**

**MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/11/1967, em Colinas/ MA, portador da cédula de identidade n.º RG 0550120920159 - SSP/MA, e do CPF(MF) 281.829.953-53, residente e domiciliado à Rua Teresina, nº 69/A, bairro Planalto Turu, São Luís - MA, CEP 65066-437; titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI**, com sede social à Av. Beta, nº 01, bairro Cohaserma II, São Luís - MA, CEP 65072-150, registrada na Junta Comercial deste Estado sob o **NIRE 21600145406**, por despacho do dia **14/03/2001**, e inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.330.959/0001-46**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, , ora transforma seu registro de EIRELI em **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, resolve alterar seu ato constitutivo e consolidá-lo, conforme o disposto nas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada a Empresa Individual acima qualificada em sociedade de responsabilidade limitada, passando a adotar como nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA** e como o nome de fantasia **ALENCAR CONSTRUÇÕES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

**CLAUSULA SEGUNDA** - De ora em diante o capital social da empresa será de R\$ R\$ 1.356.381,00 (hum milhão e trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais), onde o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), será integralizado pela reserva de capital apurado em seu balanço patrimonial.

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



**ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA**  
EPP  
NIRE - 21600145406  
CNPJ - 04.330.959/0001-46



Em virtude das alterações ocorridas, o titular resolve **CONSOLIDAR** as disposições do ato constitutivo e suas alterações, passando a empresa a reger-se pelas seguintes disposições, derogadas as demais:

**MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/11/1967, em Carolina/ MA, portador da cédula de identidade n.º RG 0550120920159 - SSP/MA, e do CPF(MF) 281.829.953-53, residente e domiciliado à Rua Teresina, nº 69/A, bairro Planalto Turu, São Luís – MA, CEP 65066-437; resolve constituir uma SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA**, Como nome de fantasia **ALENCAR CONSTRUÇÕES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa terá sua sede localizada Av. Beta, nº 01, bairro Cohaserma II, São Luís – MA, CEP 65072-150; podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa tem como objetivos sociais, as atividades abaixo relacionadas, classificadas de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE – IBGE:

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

**ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA****EPP****NIRE - 21600145406****CNPJ - 04.330.959/0001-46**

- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 4399-1/01 Administração de obras;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais (pontes, viadutos, etc);
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção de encostas, etc);
- 4313-4/00 Obras de Terraplenagem;
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (serviços de valas, regos e fossas, etc);
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de emboço e reboco, etc);
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificado anteriormente (construção de telhados e cobertura).

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social será no valor de R\$ 1.356.381,00 (hum milhão trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade do socio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** – A empresa terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu início como sociedade limitada em 14/03/2001, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada a partir da data de deferimento do presente instrumento pela Junta

PMA-MA / CCL  
EM BLANCO

PMA-MA / CCL  
EM BLANCO

PMA-MA / CCL  
EM BLANCO

**ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA  
EPP****NIRE - 21600145406  
CNPJ - 04.330.959/0001-46**

Comercial, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios a qualquer tempo ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA SETIMA** – A administração da empresa será exercida pelo empresário titular da mesma, **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, que fica investida dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos ao objeto social, onde a administradora poder assinar isoladamente, ficando vedado, entretanto, o uso da firma social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática de atos a estes inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da Lei Civil.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O socio poderá eleger procuradores para representá-los, na sua ausência, por quaisquer impedimentos, quando será substituída por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O titular receberá remuneração mensal, a título de pró-labore, respeitados os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da empresa.

**CLÁUSULA OITAVA** – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício caberão ao empresário, podendo este optar, todavia, pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em *exercícios futuros*.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O exercício social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Empresa, com observância das formalidades legais.

Handwritten initials "AS" in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letter "T".

PVA-MA / CCL  
EM BRANCO

PVA-MA / CCL  
EM BRANCO

PVA-MA / CCL  
EM BRANCO

**ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA  
EPP****NIRE - 21600145406  
CNPJ - 04.330.959/0001-46**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** – A empresa não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de morte, insolvência ou incapacidade de seu titular. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do empresário.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o *caput* desta cláusula será feito aos herdeiros do empresário falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- a) vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- b) o restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

**CLÁUSULA DECIMA** – O socio declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da **EMPRESA**, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature with the letter 'S' above it, a signature with the letter 'T' above it, and several other signatures and initials on the right side.

PMA-CA / CCL  
**EM BRANCO**



**ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA**  
**EPP**  
**NIRE - 21600145406**  
**CNPJ - 04.330.959/0001-46**



**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente ato.

São Luís/MA, 02 de dezembro de 2021.

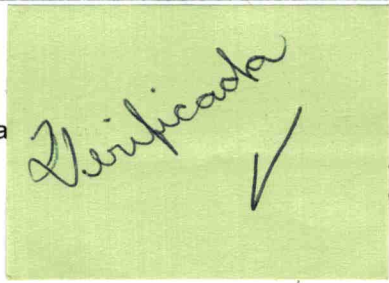
**MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature with a long horizontal stroke, a signature with a large 'S', and several other initials and signatures.

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



CAR

1131

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
 Presidente da CCe  
 Matrícula nº 7087-1

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2021 11:41 SOB Nº 21201186257.  
 PROTOCOLO: 211452246 DE 07/12/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108923400. CNPJ DA SEDE: 04330959000146.  
 NIRE: 21201186257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2021.  
 ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS  
 VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PIVA-MA / CCL  
EM BRANCO



### QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA – EPP

Pelo presente instrumento particular de e na melhor forma de direito o abaixo assinado Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 22.11.1967 em Colinas - MA, residente e domiciliado à Rua Menino Jesus de Praga nº. 69 Bairro Cantinho do Céu CEP 65062-840 São Luis - MA, portador da RG N.º 0550120920159 SESP e CPF N.º 281.829.953.53 e o Sr. **JOSIAS REIS CORREIA**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 04.04.1966 em São Luis - MA, residente e domiciliado à Rua Teresina nº 28 Quadra 02 Bairro Planalto Turu I CEP 65066-437 São Luis - MA, portador da RG N.º 0192748947 SSP/MA CPF N.º 251.572.133.87. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta Capital sob o nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA – EPP**, sediada à Avenida Beta nº. 01 Bairro Cohaserma CEP 65072-150 São Luis - MA CNPJ N.º 04.330.959/0001-46, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21200498832 em 14.03.2001. Resolve de comum acordo alterar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA CLÁUSULA:** Admite-se na sociedade **DIEGO DO ROSARIO PICAÑO** Brasileira, Solteiro, Empresário, nascido em 08.05.1996 em Macapá – AP, residente e domiciliado à Rua Menino Jesus de Praga nº. 69 Bairro Cantinho do Céu CEP 65062-840 São Luis - MA – RG N.º 0529761720145 SESP/MA e CPF N.º. 071.298.613.80

**SEGUNDA CLAUSULA:** Retira-se da sociedade o sócio **JOSIAS REIS CORREIA** cede e transfere para o sócio **DIEGO DO ROSARIO PICAÑO** a importância de 56.381(Cinquenta Seis Mil Trezentos Oitenta Um) quotas de 1,00 (Hum Real) cada uma representadas por R\$ 56.381,00 (Cinquenta Seis Mil Trezentos Oitenta Hum Reais) dando e plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele devidamente já integralizado em moeda corrente do país neste ato distribuídos entre os sócios da seguinte maneira.

#### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 1º, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão

Açailândia - MA, 26/07/2016  
Simone Pereira dos Santos  
Matrícula JUCEMA-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.  
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600643475. NIRE: 21200498832.  
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including 'MA' and '5']*

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

**SÓCIOS**  
**MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**  
**DIEGO DO ROSARIO PICAÑO**  
**TOTAL**

**COTAS**  
**300.000**  
**56.381**  
**356.381**

**TOTAL**  
**300.000,00**  
**56.381,00**  
**356.381,00**



Parágrafo Primeiro: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de subquotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

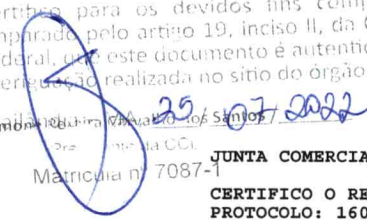
**TERCEIRA CLÁUSULA:** A sociedade terá como objetivo.

- 4120-4/00 - Construção de edifícios**
- 4399-1/01 - Administração de obras**
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.**
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais**
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(Obras de Contenção de Encostas)**
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem**
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(Serviços de Valas, Regos e Fossas)**
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de Emboço e Reboco)**
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria**
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água**
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(Construção de Telhados e Cobertura)**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Assinatura:  29/07/2022

Assinatura:   
Matrícula nº 7087-1

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.  
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600643475. NIRE: 21200498832.  
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO





**QUARTA CLAUSULA:** Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**QUINTA CLAUSULA:** O administrador **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** já qualificado declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1, do Código Civil (Lei N.º06/2002).

**SEXTA CLAUSULA:** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SETIMA CLAUSULA:** Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

**OITAVA CLAUSULA:** Mediante as alterações contidas nas clausulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailton de Brito dos Santos  
 Matricula nº 7087-1  
 Simone Matheus dos Santos  
 Matricula nº 7087-1

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N° 20160360285.  
 PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600643475. NIRE: 21200498832.

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 07/06/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

PMA/MA / CCL  
EM BRANCO



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**ALENCAR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP**

**PRIMEIRA CLAUSULA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA – EPP**, sediada à Avenida Beta nº. 01 Bairro Cohaserma CEP 65072-150 São Luis - MA CNPJ Nº 04.330.959/0001-46, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21200498832 em 14.03.2001.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**SEGUNDA CLAUSULA:** O Capital social é de R\$ 356.381,00 (Trezentos Cinquenta Seis Mil Trezentos Oitenta Um Reais), devidamente já integralizado em moeda corrente do país distribuído entre os sócios da seguinte maneira.

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	300.000	300.000,00
DIEGO DO ROSARIO PICAÑO	56.381	56.381,00
<b>TOTAL</b>	<b>356.381</b>	<b>356.381,00</b>

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

**TERCEIRA CLAUSULA:** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei N.º 406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins com probatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor

Açailândia - MA, 25/07/2016

Simone Pereira Conselho dos Santos  
Presidente  
Matrícula nº 7087-1

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.  
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600643475. NIRE: 21200498832.  
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA / CCL  
EMBRANCO

**QUARTA CLÁUSULA:** A distribuição dos dividendos da sociedade será defenida entre os sócios, de acordo com art. 202 da Lei das sociedades.

ALENCAR

**QUINTA CLAUSULA:** A sociedade tem as seguintes atividades econômicas.

- 4120-4/00 - Construção de edificios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção de encostas)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Serviços de Valas, Regos e Fossas)
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edificios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de Emboço e Reboco)
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.(Construção de telhados e Cobertura)

**CLAUSULA SEXTA:** A sociedade terá prazo indeterminado de duração e inicio de atividade em 14.03.2001.

**CLAUSULA SETIMA:** A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autentico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor

Acilânio de Simões Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCI  
Matricula nº 7087-1  
**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N° 20160360285.  
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600643475. NIRE: 21200498832.  
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PMA-MA / CCL  
EM BLANCO

**CLAUSULA OITAVA:** Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA:** Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, anexo ao artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 05/07/2016

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCL  
Matrícula nº 7087-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.  
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600643475. NIRE: 21200498832.  
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

RYA-MA / CCL  
**EM BRANCO**





**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA:** Fica eleito o foro de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA:** O Administrador **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE  
Certifico para os devidos fins comprobatórios,  
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição  
Federal, que este documento é autêntico conforme  
averiguação realizada no sítio do órgão emissor.  
Açailândia - MA, 25/07/2016

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da JUCEMA  
Matrícula nº 7087-1

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.  
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600643475. NIRE: 21200498832.  
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

S 1142  
ALENCAR

**CLAUSULA DECIMA NONA:** Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luís - MA, 03 de Maio de 2016.

*ML*  
**MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

7º Tabelionato

*Diego do Rosario Picanço*

**DIEGO DO ROSARIO PIKANÇO**

*JR*  
**JOSIAS REIS CORREIA**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 1º, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2016

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Matrícula nº 7087-1

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.  
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600643475. NIRE: 21200498832.  
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

PVA-30A / CCL  
ETI BRANCO



5 1143  
ALENCAR

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2022 09:07:19

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **04.330.959/0001-46**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten blue ink marks and signatures in the bottom right corner of the page, including a large loop, a stylized 'S', and several illegible signatures.

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO





1145

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**Nome completo: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**CPF/CNPJ: **04.330.959/0001-46**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:09:23 do dia 17/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BT3Z170722090923

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMA-MA / CCL  
**EMERANCO**



S 1146

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

CPF/CNPJ: **281.829.953-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:09:53 do dia 17/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 75KX170722090953

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

PMA-MA / CCL  
EMBRANCO



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/07/2022 às 09:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.330.959/0001-46.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D3.FCB8.30D6.4960 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

ALENCAR

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2022 às 09:13) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 281.829.953-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D3.FD05.B1C4.3037 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

PMA-MA / CCI  
EM BRANCO



S1149

ALENCAR

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-MA**  
 Registro Crea Nº  
 5466D MA

**Nome**  
 MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

**Data do Registro no Crea-MA**  
 11/12/1992

**Título Profissional**  
 ENGENHEIRO CIVIL

**Registro Nacional**  
 1107914035

**Data de Emissão**  
 18/03/2020

*Marcos*  
 Presidente do Crea-MA

*Marcos*  
 Presidente do Crea-MA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 3.244 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-MA**  
 Crea de Registro

**Nome**  
 MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

**Filiação**  
 ISABEL VIEIRA DE ALENCAR  
 ELI PEREIRA DE ALENCAR

**Nascimento** CPF **Doc. de Identidade** **Nacionalidade**  
 22/11/1967 281.829.953-53 778415 SSP-MA BRASILEIRA

**Naturalidade** **PIS/PASEP**  
 COLINAS MA

**Tipo Seng.** **Título de Eleitor**  
 003231421198

*Marcos*  
 Assinatura do Profissional

**Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé  
 São Luís, 13/07/2022 15:33:54 Luís Felipe 528

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

**PODER JUDICIÁRIO - TJMA**  
 Selo: AUTENT156794FVTLKHU34XMD1N15 - Ato: 13.18  
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature resembling 'G' and several other initials.*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

**ALENCAR  
CONSTRUÇÕES**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/20225  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022

S 1150



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

ALENCAR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

1151  
ALENCAR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.330.959/0001-46</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALENCAR CONSTRUCOES</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV BETA</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>65.072-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHASERMA II</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2022** às **09:16:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PMA-MA / CCL  
EMBRANCE

S 1152



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	04.330.959/0001-46
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.356.381,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 17/07/2022 às 09:24 (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**





S 1153



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **281.829.953-53**

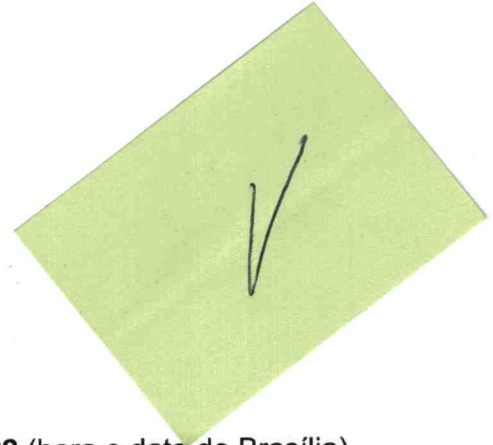
Nome: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

Data de Nascimento: **22/11/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**



Comprovante emitido às: **09:17:27** do dia **17/07/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **FD49.FB8F.0BF1.6195**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022  
Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCI  
Matrícula nº 7087-1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

S 1154



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **04.330.959/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:36:45 do dia 28/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2022.

Código de controle da certidão: **0E42.5481.7B85.984D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

1155

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.330.959/0001-46**Razão Social:** ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**Endereço:** AV BETA 01 / COHASERMA II / SAO LUIS / MA / 65072-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2022 a 29/07/2022**Certificação Número:** 2022063000504382567226

Informação obtida em 17/07/2022 09:26:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.330.959/0001-46

Certidão nº: 22569434/2022

Expedição: 17/07/2022, às 09:27:45

Validade: 13/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.330.959/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMA-MA / CCL  
EMBRANC.



5107



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR  
CPF: 281.829.953-53  
Certidão nº: 22569442/2022  
Expedição: 17/07/2022, às 09:28:17  
Validade: 13/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **281.829.953-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025



S 1158

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 049056/22

**Data da**

01/04/2022 12:28:08

**Inscrição Estadual:** 121817350

**CPF/CNPJ:** 04330959000146

**Razão Social:** ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

**Endereço:** AVE BETA, 01 CEP: 65072120 - COHASERMA II

**Telefone:** (98)32365753

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/07/2022.**

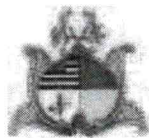
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/04/2022 12:28:08

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



51159

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 022315/22

**Data da**

01/04/2022 12:28:48

**Inscrição Estadual:** 121817350

**CPF/CNPJ:** 04330959000146

**Razão Social:** ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

**Endereço:** AVE BETA, 01 CEP: 65072120 - COHASERMA II

**Telefone:** (98)32365753

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Data Impressão:** 01/04/2022 12:28:48

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006889332022

Validade: 16/07/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.330.959/0001-46	Inscrição Municipal: 43079000
Razão Social: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA BETA	
Número: 1	Complemento:
Bairro: BAIRRO COHASERMA II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 18 de março de 2022 às 07:39, sob o código de autenticidade nº 535C7D32FC96ECA7D01F5EA3FBBFEC4F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



1161



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal da Fazenda

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada **"certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF"**:

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ  
Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 32128147

PIMA-MA / CCL  
EM BRANCO

S1162



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal  
da Fazenda

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

S 1163



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

RUA MA / CCL  
EM BRANCO

1104



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL OF TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ  
Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 32128147

PIVA-MA / CCL  
EM BRANCO



**ALENCAR  
CONSTRUÇÕES**

S 1165



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/20225  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022

# ALENCAR

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PIMA-MA / CCL  
EM BRANCO



1160

ALENCAR

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.330.959/0001-46

Registro: 000005722

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.356.381,00

Data do Capital: 07/12/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; ADMISTRACAO DE OBRAS; COLETA DE RESIUDOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUCAO DE ESTACOS E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIOMENTO (OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTA); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE (SERVICOS DE VALAS, REGOS E FOSSAS); INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE EMBOSO E REBOCO); OBRAS DE ALVENARIA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCO DE AGUA;SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE (CONSTRUCAO DE TELHADO E COBERTURA);

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA BETA,, 01, COHASERMA-II, SAO LUIS, MA, 65072120

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/04/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000005722EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: THAIS PAMELA PICANCO DE ALENCAR

Registro: 1117161099

CPF: 051.594.653-24

Data Início: 14/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VANGELICIA CRISTINA ROCHA PIRES

Registro: 1120076196

CPF: 056.006.893-06

Data Início: 05/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 1º, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Acañãndu - MA, 25/01/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Presidente da CCL

Matricula nº 7087-1



PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

1167

ALENCAR

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9 da resolução 218 73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUÍS CARLOS BARROS RIBEIRO

Registro: 1103021010

CPF: 089.047.233-53

Data Início: 12/06/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

Registro: 1107914035

CPF: 281.829.953-53

Data Início: 18/04/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

CPF: 281.829.953-53

Função: EMPRESARIO

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Presidente da CCI

Matrícula nº 7087-1



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART ART**  
**Nº 0000000125771**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

S1208 NORMAL  
ALENCAR

**1. Responsável Técnico**  
**MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
RNP: 1107914035  
Registro: 1107914035MA

**2. Dados do Contrato**  
Contratante: **ALENCAR CONST COM E REP LTDA**  
**RUA IMPERATRIZ 20**  
Complemento: **Bairro: PLANALTO TURU II**  
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP:  
País: **Brasil**  
Telefone: Email:  
CPF/CNPJ:  
Nº:  
CEP:  
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:  
Valor: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Outros**  
Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**  
**RUA IMPERATRIZ 20** Nº:  
Complemento: **Bairro: PLANALTO TURU II**  
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP:  
Data de Início: Previsão de término: **Não especificado** Coordenadas Geográficas: ,  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**  
Proprietário: **ALENCAR CONST COM E REP LTDA** CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica**

6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO	Quantidade	Unidade
0 - CARGO OU FUNCAO > #A0899 - SERVICO NAO RELACIONADO	10,00	nd

**5. Observações**  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
S. Luis, 16 de ABRIL de 2001  
Local data  
**MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR - CPF: 281.829.953-53**  
**ALENCAR CONST COM E REP LTDA**

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA

**10. Valor**  
Registrada em: **16/04/2001**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
Certifico para os devidos fins, que a presente ART é autêntica, amparado pelo artigo 19, inciso III, da Lei nº 6.496/77, Resolução Federal, que dispõe sobre a validade da ART, e conforme a averiguação realizada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão.  
Açailândia - MA, 25 de 07 de 2022  
Simone Pereira Cavalcão dos Santos  
Presidente do CREA  
Matrícula nº 7087-1

T S  
Handwritten signatures and stamps.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 81bd8  
Impresso em: 16/06/2022 às 16:44:07 por: ip: 179.155.161.129



PMA-MA / CCI  
**EM BRANCO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

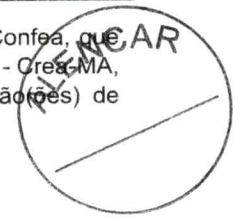
**853042/2021**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**1169**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**  
 Registro: **1107914035MA** RNP: **1107914035**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190288326** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2019 Baixada em: 25/08/2021  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA-ME**

Contratante: **Agência Executiva Metropolitana**  
 Endereço do contratante: AVENIDA Borborema  
 Complemento: Quadra 22  
 Cidade: SÃO LUÍS  
 Contrato: 19/2019  
 Valor do contrato: R\$ 368.638,57  
 Ação institucional: Outros  
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA BETA  
 Complemento: Feira da Vila Vicente Fialho  
 Cidade: SÃO LUÍS  
 Coordenadas Geográficas: -2.511231, -44.236053  
 Data de início: 16/09/2019 Conclusão efetiva: 16/12/2019  
 Finalidade: Comercial  
 Proprietário: Agência Executiva Metropolitana

CPF/CNPJ: **27.361.985/0001-37**  
 Nº: 2 - A  
 Bairro: CALHAU  
 UF: MA CEP: 65071380  
 Nº: s/nº  
 Bairro: PARQUE ATHENAS  
 UF: MA CEP: 65072120

Celebrado em: 12/09/2019  
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 53 - EXECUCAO 428.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 911.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 10268.45 quilograma; 7 - **EXECUÇÃO** #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 10 - ESTUDO 1.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 396.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 10 - ESTUDO 1.00 unidade;

**Observações**

Reforma e Construção de cobertura metálica na Feira Vicente Fialho, localizada na Zona Urbana de São Luis/MA, conforme Tomada de Preços nº01/2019-AGEM/MA, Contrato nº 19/2019, processo administrativo nº 142803/2019- AGEM.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 853042/2021**  
 10/09/2021, 12:11  
 ycaw5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ycaw5

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme autenticação realizada no sítio do órgão emissor.

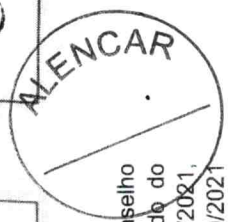
Ação realizada em 10/09/2021  
 Matrícula nº 7087-1



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM**  
**DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS**

Fis.:  
 Proc. nº: **1170**



**AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA**



**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**  
**OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA FEIRA VICENTE FIALHO**  
**MUNICÍPIO: SÃO LUIS-MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**  
**EMPRESA: ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA**

Ítem	Código	Banco	Contrato		Und.	Quant.
			Discriminação			
<b>01</b>						
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	C. 0002	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		UND	2,00
1.2	C. 0003	Próprio	MÃO-DE-OBRA		VB/MÊS	3,00
1.3	5088	ORSE	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES		m²	10,00
1.4	7203	ORSE	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, INSTALADA		m²	6,00
<b>02</b>						
<b>PINTURA E REVESTIMENTOS</b>						
2.1	99198	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES		m²	554,40
2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS		m²	531,00
2.3	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS		m²	531,00
2.4	84662	SINAPI	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMINIO, DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE METALICA		m²	65,00
2.5	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL S/ REAPROVEITAMENTO		m²	554,40
2.6	6	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO e=0,09m - revestida		m³	0,19
2.7	227	ORSE	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METALICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA CORPO)		m²	9,41
2.8	17	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO		m²	273,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853042/2021, em 10/09/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 6 folhas  
 Certidão nº 853042/2021  
 24/06/2022, 17:04  
 Chave de impressão: ycaaw5

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 29, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022  
 Simone Pereira Carvalho dos Santos  
 Presidente da CC,  
 Matrícula nº 7087-1

Scanned with CamScanner

*(Handwritten signatures and marks)*



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



ESTADO DO MARANHÃO  
AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

Fis.:  
Proc. nº: 1171



2.9	12352	ORSE	EMBOÇO OU REBOCO ESPECIAL DE PAREDE, e=3cm, C/ ARGAMASSA 1:4 CAL E AREIA	m²	273,70
2.10	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	m	19,78
2.12	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		PERGOLATO DE CONCRETO ARMADO	m	44,28
2.13	151	ORSE	Alvenaria bloco ceramico vedao, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Ver.09	m²	12,87
<b>3</b>					
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
3.1	72136	SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	396,00
3.2	73801/001	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	396,00
3.4	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO DO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m³	19,80
3.5	85375	SINAPI	REMOÇÃO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO E REAPROVEITAMENTO	m²	17,28
3.6	83694	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	17,28
<b>4</b>					
<b>PORTAS E GRADES</b>					
4.1	74136/003	SINAPI	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	53,00
4.2	73933/003	SINAPI	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m²	23,49
4.3	74047/002	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	66,00
4.4	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00
4.5	72142	SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS DE PASSAGEM OU JANELA	UND	36,00
4.6	85334; 11/2017	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICAS - GRADES	m²	29,00
4.7	COMPOSIÇÃO PRÓPIA		RETIRADA DE PORTA DE ENROLAR	m²	19,00
4.8	74136/001	SINAPI	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TIJOLINHO OU EQUIVALENTE COM RETANGULO OU CIRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	5,00
4.9	COMPOSIÇÃO PRÓPIA		RETIRADA DE PORTÃO DE FERRO	m²	6,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853042/2021, em 10/09/2021



5

Certidão nº 853042/2021  
21/06/2022, 17:04  
Chave de Impressão: ycaw5

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 6 folhas

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 25/07/2022  
Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCL  
Maticula nº 7087-1

Scanned with CamScanner

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM**  
**DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS**

Fis.:  
 Proc. n°: **31178**



<b>5 COBERTURAS E CALHAS</b>					
5.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA EM P.U.E = 30 MM. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	428,00
5.2	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	45,00
5.3	9077	ORSE	CUMEEIRA TERMOACUSTICA	M	22,00
5.4	11	ORSE	DEMOLIÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE CIMENTO AMIANTO TIPO CANALETE	m²	80,85
5.5	4977	ORSE	DEMOLICAO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHA DE FIBROCIMENTO 4x8mm	m²	80,85
5.6	9836, 06/2019	ORSE	Fechamento lateral (platibanda) com telha metálica (aço zincado)	m²	86,00
5.7	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		Metalon p/ estrutura do fechamento lateral (platibanda)	und	50,00
5.8	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		TUBO DE PVC DE 100MM P/ AGUAS PLUVIAIS VERTICAIS	m	57,20
5.9	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		Platibanda em alvenaria	m²	26,94
5.10	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	und	3,00
<b>6 FUNDAÇÃO</b>					
6.1	2374	ORSE	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO - ESCADAS	m²	9,00
6.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - BLOCOS DE FUNDAÇÃO	m³	21,60
6.3	73990/001	SINAPI	ARMAÇAO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	21,60
6.4	C. 0004	Próprio	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	30,00
6.5	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	17,28
6.6	4176	ORSE	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ENTRE 200 E 100M². INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	m²	470,00
6.7	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	m³	1,81
6.8	74141/001	SINAPI	LAJE PRÉ MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40/INCL VIGOTAS TIJOLAS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM DE CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	24,03
6.9	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR EM L DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 50CM	UND	12,00
<b>7 VIGAS</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853042/2021, em 10/09/2021 emitida



Certidão nº 853042/2021  
 21/06/2022, 17:04  
 Chave de Impressão: ycaw5  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 6 folhas

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Aquidantia - MA, 05/07/2022

Simone Ferreira Carvalho dos Santos  
 Presidente da CCI  
 Matrícula nº 7087-1

Scanned with CamScanner



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM**  
**DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS**

Fls.:  
 Proc. nº: **1173**



7.1	4189	ORSE	CHUMBADOR PARABOLT INOX 1/4" X 5", FORNECIMENTO	un	60,00
7.2	4190	ORSE	CHUMBADOR PARABOLT INOX 3/8" X 5", FORNECIMENTO	un	40,00
7.3	12409	ORSE	TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC150X50X4,75KG/M, DIAGONAIS TRACIONADAS, P/ TELHADOS EM DUAS ÁGUAS SEM LANTERNIN, VÃOS 20,01 A 30,00M, PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO + 02 DEMÃOS DE ESMALTE EPOXI BRANCO - PREÇO POR KILO EXECUTADO	kg	5356,60
7.4	C. 0005	Próprio	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	70,00
<b>8</b>					
<b>PILARES</b>					
8.1	C. 0006	Próprio	PERFIL AÇO "U" 7" X 4" X 4" (19,06 KG/M2)	KG	5527,20
8.2	C. 0007	Próprio	PERFIL AÇO, CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 1 3/4" X 1/8" (2,14 KG/M)	KG	984,65
8.3	C. 0005	Próprio	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	50,00
8.4	84662	SINAPI	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMINIO, DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	380,00
8.5	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	m³	0,32
<b>9</b>					
<b>LIMPEZA FINAL</b>					
9.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	m²	450,00
9.2	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONARIA P/ ENTULHO	UND	26,00
<b>10</b>					
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
10.1	83387; 11/2015	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	92,00
10.2	74131/006; 08/2019	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.3	74131/004; 08/2019	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.4	354; 06/2019	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00
10.5	353; 06/2019	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	100,00
10.6	83366; 08/2019	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,00
10.7	96985; 08/2019	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853042/2021, em 10/09/2021



Certidão nº 853042/2021  
 21/06/2022, 17:04  
 Chave de Impressão: ycaw5  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 6 folhas

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/09/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
 Presidente da CC.  
 Matrícula nº 7087-1

Scanned with CamScanner

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM**  
**DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS**

Fls.:  
Proc. nº 1174

ALENCAR

10.8	93654; 08/2019	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	40,00
10.9	681; 06/2019	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento	un	6,00
10.10	93655; 08/2019	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	28,00
10.11	93671; 08/2019	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
10.13	72252; 10/2018	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
10.14	91927; 08/2019	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3600,00
10.15	92980; 08/2019	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
10.16	92986; 08/2019	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
10.17	90462; 08/2019	SINAPI	PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM PARA SUPORTE DE ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS. AF_05/2015	M	9,00
10.18	9666; 06/2019	ORSE	Emenda externa, para perfilado tipo "I", 38 x 38 mm, ref. CKP 116 ou similar	un	15,00
10.19	12500; 06/2019	ORSE	Cantoneira "ZZ" para fixação de perfilado, ref. Mopa ou similar	un	12,00
10.20	12494; 06/2019	ORSE	Parafuso cabeça lenticla auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	un	100,00
10.21	12495; 06/2019	ORSE	Porca sextavada 1/4", bicromatizada	un	100,00
10.22	12538; 06/2019	ORSE	Arruela de pressão 1/4"	un	100,00
10.23	12613; 06/2019	ORSE	Barra roscada bicromatizada ø 1/4" x 3000mm	un	3,00
10.24	4014; 06/2019	ORSE	Fita isolante (rolo 20m) 3/4" - Fornecimento	Un	8,00
10.25	4015; 06/2019	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	6,00
10.26	97589; 08/2019	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	20,00
10.27	91854; 08/2019	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00
10.28	3301; 06/2019	ORSE	Fornecimento de terminal pré-isolado tipo garfo série métrica para cabo 2,5mm²	und	150,00
10.29	12458; 06/2019	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	und	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853042/2021, em 10/09/2021 em



Certidão nº 853042/2021  
 21/06/2022, 17:04  
 Chave de Impressão: ycaw5  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 6 folhas

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
 Presidente da CCL  
 Matrícula nº 7087-1

Scanned with CamScanner

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM**  
**DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS**

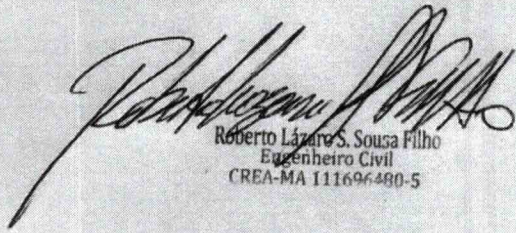
Fis.:  
 Proc. nº: **1175**



10.30	91917; 08/2019	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00
10.31	93022; 08/2019	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
10.32	91914; 08/2019	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	40,00
10.33	357; 06/2019	ORSE	Eletroduto de PVC rígido roscável, diam 60mm (2")	und	60,00
10.34	Composição própria		Acessórios elétricos	und	1,00
10.35	Composição própria		Quadro de medição confeccionado em fábrica contendo 16 medidores monofásicos, 1 trifásico e barramento de distribuição	und	1,00
<b>11</b>					
<b>SPDA</b>					
11.1	72253; 10/22018	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	130,00
11.2	7928; 06/2019	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	18,00
11.3	96985; 08/2019	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	18,00
11.4	10426; 06/2019	ORSE	Fornecimento de cartucho para solda exotérmica para cabo 150 mm²	un	18,00
11.5	9901; 06/2019	ORSE	Fornecimento de molde de solda exotérmica tipo "T" para cabo 35 mm²	un	1,00
11.6	12494; 06/2019	ORSE	Parafuso cabeça lentilha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	un	18,00
11.7	12538; 06/2019	ORSE	Arruela de pressão 1/4"	un	18,00
11.8	9816; 06/2019	ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	18,00
11.9	11038; 06/2019	ORSE	Porca em alumínio 1/4" - fornecimento e colocação	un	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853042/2021, em 10/09/2021



  
 Roberto Lázaro S. Sousa Filho  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111696480-5

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico, para os devidos fins, com base nos procedimentos, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.  
 Açailândia - MA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
 Presidente da CCI  
 Matrícula nº 7087-1

Scanned with CamScanner

Certidão nº 853042/2021  
 21/06/2022, 17:04  
 Chave de Impressão: ycaaw5

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 6 folhas



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

1176




ESTADO DO MARANHÃO  
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS - DPP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Tomada de Preço - Nº 001/2019  
Processo Nº 142803/2019 - AGEM

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, com sede na AVENIDA BETA, 01, COHASERMA II, PARQUE ATENAS, SÃO LUÍS-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.330.959/0001-46, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, registro CREA 5466/D-MA venceu o procedimento licitatório supracitado com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA FEIRA VICENTE FIALHO, NO BAIRRO VICENTE FIALHO, EM SÃO LUÍS/MA e executou o referido objeto no período de 16/09/2019 a 16/12/2019. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.


  
Roberto Lázaro Silva Sousa Filho  
Engenheiro Civil - CREA nº 111696480-5  
Fiscal do Contrato - Matrícula 878231-0  
São Luis, 04 de maio de 2020.

De acordo,  
  
José Antônio Rodrigues da Silva Júnior  
Diretor de Programas e Projetos - AGEM

CNPJ: 27.381.585/0001-37  
Avenida Borborema, Quadra 22, Nº 2A, Calhau, São Luis - MA  
AGEM

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/02/2022  
  
Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCL  
Matrícula nº 7087-1


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853042/2021, em 10/09/2021 em





Certidão nº 853042/2021  
21/06/2022, 17:04  
Chave de Impressão: ycaw5

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 1 folhas





PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**





3214-5201

etona

1177

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3232.3483 - 3221.4964 - 3232.5961 - 3232.6753 - São Luís - MA  
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
PROTOCOLO: SLZ-00001706/07  
CAT Nro.: 00090  
DATA DA EMISSÃO: 22/03/2007  
Número da Folha: 0001

**CEFET-MA**  
Certifico que este Documento  
Conferir com o Original  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR  
TÍTULO.....: ENG. CIVIL  
CARTEIRA.....: 5466-D /MA  
C.P.F.....: 281.829.953-53

**\*\*\* ART 317831 \*\*\***  
Registrada em: 22/09/2006 Baixada em...: 22/03/2007  
Endereço Obra: COLINAS - MA-\*\*\*  
CEP: 65000-000 COLINAS - MA

Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Contratante.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Empresa.....: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA-ME

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA O ENSINO MÉDIO, COM 06 SALAS DE AULA E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA, CONFORME CONTRATO Nº 066/06.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SAO LUIS, 22/03/2007

Mary das Graças S. Ribeiro  
Chefe do Departamento

Ana Maria Santana Ferreira  
Agente Administrativo

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D. Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fe  
São Luís, 18/07/2022 12:58:19 Luís Felipe 26732

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA  
Selo: AUTENT1567948B005C9PGOF7318 - Ato: 13.18  
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tima.jus.br>

ETORIAS IMPERATRIZ BALSAS BACABAL AÇAILÂNDIA CAXIAS TIMON CODÓ PRES. DUTRA SANTA INÊS PEDREIRA  
FONES: 3525.3093 3541.2389 3621.1444 3538.2112 3521.4072 3212.3653 3661.1384 3663.3670 3653.0438 3642.4209

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 06 SALAS EM COLINAS -MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que os serviços de **Construção de Escola Padrão com 6 Salas de aula com quadra Poliesportiva Coberta no município de Colinas – MA, contemplado pelo projeto Alvorada**, foram executados no prazo de 150 dias pela empresa **Alencar Construções Comércio Ltda**, sob a responsabilidade técnica da obra do **Engº Civil Marcos Aurélio Vieira de Alencar, Crea nº 5466/D-MA** sendo os mesmos executados em um padrão de qualidade excelente e contendo as características em planilha anexa.

**CREA - MA.**

AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 090678 01 A.13

*Mary das Graças S. Ribeiro*  
Chefe do Dedoc CREA-MA.

São Luís(MA), 20 de março de 2007

*Ernesto Campos Góes*  
Engº Civil - CREA 3764/D-MA  
CIC 404 284 703-78

*(Handwritten signature)*

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
São Luís, 18/07/2022 12:58:19 Luís Felipe 26732

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156794X77UM2U78SPPPV28 - Ato: 13.18  
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

*(Handwritten signatures and initials)*

EMA-MA / CC  
EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 06 SALAS EM COLINAS

CREA - MA.

1179 AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 090/07/18. 01 A B

*Rubens Junior*  
Mary das Graças S. Ribeiro  
Chefe do Dedoc CREA-MA.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
01	ESCOLA 06 SALAS		
1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2	M2	1.528,02
1.1.2	PLACAS INDICATIVAS DE OBRA	M2	18,00
1.1.3	TAXA DA PREFEITURA PARA CONSTRUCAO	M2	1.528,02
1.2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3.600,00
1.2.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.2.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA	UN	1,00
1.2.4	BARRACÃO EM TÁBUAS PARA CANTEIRO DE OBRAS	M2	20,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA		
1.3	LOCACAO DE OBRA	M2	1.528,02
1.4	MOVIMENTO DE TERRA		
1.4.1	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3	310,17
1.5	INFRA-ESTRUTURA		
1.5.1	ESCAVACAO MANUAL EM VALA	M3	55,20
1.5.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	55,20
1.5.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	54,52
1.5.4	CONCRETO FCK=20 MPA, FORMA, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM-FUNDAÇÃO	M3	29,94
1.5.5	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	610,60
1.5.6	LASTRO DE CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA	M3	1,15
1.5.7	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA	M3	5,34
1.6	SUPERESTRUTURA		
1.6.1	PILAR E CINTAMENTO SUPERIOR-CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA - COMPLETO	M3	11,35
1.6.2	VIGA - CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA - COMPLETO	M3	1,86
1.6.3	LAJE PRÉ-MOLDADA DE FORRO E=10 CM, COM CAPEAMENTO	M2	110,00
1.6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DE ACORDO C/NB279/ABNT, COBERURA, MARQUISES, TERRAÇOS E CALHAS	M2	49,64

**Autenticação**  
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3236-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
Contido e achado conforme original apresentado. Doc. 16.  
São Luís, 18/07/2022 12:58:19 Luís Felipe 26732

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TIMA  
Selo: AUTENT156794ZFNFLC8WNBUL166 - Ato: 13.18  
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

FMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

AVERBAMOS O PRESENTE ATENSIADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE
1.7	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
1.7.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 10X15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	1.090,05
1.7.2	VENTILAÇÃO CRUZADA C/TUBO 3" F.G, INCUSIVE ACABAMENTO E PINTURA.	M	18,20
1.7.3	CAIXA PARA AR CONDICIONADO P/ 30.000 BTU'S	UN	3,00
1.8	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
1.8.1	PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO 0,90X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR.(TRINCO TACO DE GOLFE)	UN	14,00
1.8.2	PORTA LISA PAU D'ARCO DE 0,60X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE)	UN	3,00
1.8.3	PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO DE 0,80X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE)	UN	2,00
1.8.4	PORTA LISA 0,60X1,80 M REVEST C/LAMINADO MELAMÍNICO P/SANITÁRIOS C/DOBRADIÇAS E FECHADURA LIVRE/OCUPADO EM DIVISÓRIAS	UN	5,00
1.8.5	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI ALMOFADA 0,90X1,80 M COMPLETA	UN	3,00
1.8.6	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU D'ARCO, TABIÇÃO MÓVEL - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 2,00 X 1,50M	M2	72,00
1.8.7	JANELA DE BASCULAR TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,70 X 0,40M	M2	2,52
1.8.8	JANELA DE BASCULAR TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,80 X 0,40M	M2	0,32
1.8.9	JANELA VENEZIANA MÓVEL TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,50 X 1,50M	M2	3,75
1.9	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
1.9.1	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, CONFORME PROJETO	M2	5,00
1.9.2	JANELA DE FERRO DE ENROLAR	M2	3,45
1.9.3	PORTÃO DE FERRO PARA ENTRADA PRINCIPAL, DE 2,50X4,00M - COMPLETO	M2	10,00
1.9.4	GRADIL FIXO EM FERRO GALVANIZADO 1,60X2,50M	UN	2,00
1.9.5	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO TIPO MAXIMAR 050X1,10M	M2	0,55
1.9.6	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO DE CORRER 2,30X1,10M	M2	2,53
1.10	<b>COBERTURA</b>		

01 A 13  
 Chefe do Depto CREA-MA.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Don. fé.  
 São Luís, 18/07/2022 12:58:19 Luís Felipe 26732  
 Luís Felipe Mendes Braz - Escritor

PODER JUDICIÁRIO - TIMA  
 Selo: AUTENT15679481050PCEAVGXY182 - Ato: 13.18  
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tima.jus.br>

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.10.1	MADEIRAMENTO EM PAU D' ARCO P/TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE TESOURA	M2	681,41
1.10.2	TELHAMENTO COM CERAMICA COLONIAL	M2	681,41
1.10.3	CUMEEIRA C/TELHA CERÂMICA COLONIAL, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO	M	32,60
1.10.4	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DE TELHA CERÂMICA (BEIRIBICA)	M	64,80
1.10.5	CALHA DE CONCRETO NAS DIMENSÕES INDICADAS NO PROJETO, FCK=20MPA	M3	2,00
1.10.6	PINGADEIRA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO. FCK=20 MPA	M	147,20
1.10.7	RUFO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO. FCK=20 MPA	M	166,95
1.10.8	DESCUPINIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA COM ÓLEO QUEIMADO	M2	681,41
<b>1.11</b>	<b>FORRO</b>		
1.11.1	FORRO PVC COMPLETO	M2	366,68
<b>1.12</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES:</b>		
1.12.1	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	2.180,10
1.12.2	CHAPISCO EM LAJE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	110,00
1.12.3	EMBOCO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:6	M2	585,30
1.12.4	REBOCO DE PAREDE, CIMENTO E AREIA 1:5	M2	1.474,80
1.12.5	REBOCO DE LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	110,00
1.12.6	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM PEI 3, C/ PASTA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	585,30
1.12.7	ARREIMATE EM MADEIRA DE LEI EM PAREDES 1,50X10CM BOLEADO COM PINTURA VERNIZ	M	390,74
<b>1.13</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
1.13.1	LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2, TRAÇO 1:2,5:3,5, E=7CM	M2	601,24
1.13.2	CONTRAPISO(REGULARIZAÇÃO) DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	601,24
1.13.3	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12MM INCLUSIVE POLIMENTO SEM CONTARPISO	M2	601,24
1.13.4	CALÇADA 60 CM COMPLETA, C/FUNDAÇÃO EM PEDRA ARG. REVEST. C/ARGAMASSA CIM E AREIA 1:3, JUNTA PLÁSTICA	M2	127,32
1.13.5	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA	M2	1,14
1.13.6	PEITORIL DE GRANITO NATURAL C/ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:4	M	58,40

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão. (98) 3256-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original autenticado. Dou fé.  
 São Luís, 18/07/2022 12:58:15 Luis Felipe 26732

Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA  
 Selo: AUTENT1567940PZ46LZ9PJ4X540 - No: 13.18  
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site https://selo.tima.jus.br



**CREA - MA.**

AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 090107 Fls. 01 A 13  
 Marysuelly Ribeiro

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PIVA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.13.7	PISO CIMENTADO ASPERO NO TRAÇO 1:3 SOBRE MATACOADO COM BRITA PRETA NO TRAÇO 1:4:8	M2	49,08
1.13.8	RAMPA PARA DEFICIENTE DE 1,20X3,00M COM I=2,5%, PISO CIMENTADO ASPERO COM 4M DE GUARDA CORPO EM F.G. NOS DOIS LADOS	M2	4,30
<b>1.14</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
1.14.1	PONTO D'AGUA - TUBO PVC SOLDÁVEL	UN	26,00
1.14.2	RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBO	M	22,20
1.14.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	2,48
1.14.4	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	M3	2,48
1.14.5	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	0,02
1.14.6	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM, COM CONEXÕES, D= 20MM (1/2")	M	40,00
1.14.7	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 25MM (3/4")	M	100,00
1.14.8	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 32MM (1")	M	10,00
1.14.9	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 40MM (1.1/4")	M	20,00
1.14.10	CISTERNA L=5,00M C=2,50M H=1,50 18.750L	UN	1,00
1.14.11	KIT ÁGUA COM CAIXA DE 5.000L, INSTALADA EM ESTRUTURA TUBULAR, TUDO PINTADO EM TINTA ESMALTE COM BASE ANTI FERRUGINOSA	UN	1,00
1.14.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	UN	8,00
1.14.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	UN	2,00
1.14.14	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO D=32 MM	UN	1,00
1.14.15	TORNEIRA DE BOIA, D=1"	UN	1,00
1.14.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	UN	1,00
1.14.17	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX, COM 4 TORNEIRAS-COMPLETO	UN	2,00
<b>1.15</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
1.15.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	4,40
1.15.2	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	4,20
1.15.3	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	M3	1,80
1.15.4	RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBO	M	8,00
1.15.5	PONTO DE ESGOTO SANITARIO PRIMARIO	UN	9,00
1.15.6	PONTO DE ESGOTO SANITARIO SECUNDARIO	UN	22,00

**Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
 São Luís, 18/07/2022 12:58:19 Luis Felipe 26732

**PODER JUDICIÁRIO - T.J.MA**  
 Inscrições e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

*Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente*



**CREA - MA.**  
**AVERBAMOS O PRESENTE**  
**ATESTADO COMO PARTE**  
**INTEGRANTE DA CERTIDÃO**  
 N° 090/07-16-07 A-13  
*Mury das Graças S. Ribeiro*  
 Chefe do Deduc. CREA-MA.

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signatures and initials)*

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.15.7	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D= 40MM (1/2") C/CONEXÕES	M	12,00
1.15.8	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO, D= 50 MM (2") C/CONEXÕES	M	18,00
1.15.9	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO, D=100 MM (4") C/CONEXÕES	M	60,00
1.15.10	TUBO DE LIGAÇÃO DE 40 MM	M	6,00
1.15.11	FOSSA SEPTICA L=1,50M; C=4,30M; H=2,50M;V=12,90M3	UN	1,00
1.15.12	SUMIDOURO D=3,06M H=2,00M ALV. 0,15M TAPA DE CONCRETO	UN	7,00
1.15.13	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA, 50X50X50 CM C/TAMPA DE CONCRETO E=5 CM	UN	1,00
1.15.14	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60X60X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO	UN	11,00
1.15.15	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 100X100X60 CM, C/TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
1.15.16	RALO SIFONADO 100 X 50MM	UN	4,00
1.15.17	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	UN	5,00
1.15.18	TUBOS PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, D= 100 MM	M	21,00
1.15.19	TUBOS PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, D= 150 MM	M	30,00
1.15.20	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60X60X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UN	6,00
<b>1.16</b>	<b>LOUÇAS A ACESSÓRIOS</b>		
1.16.1	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	8,00
1.16.2	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTE FÍSICO	UN	2,00
1.16.3	LAVATÓRIO MÉDIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS INOX-COMPLETO (SIFÃO/VALVULA/ENGATE FLEXÍVEL)	UN	5,00
1.16.4	CUBA DE LOUCA BRANCA C/VALVULA METALICA, SIFÃO INOX, TORNEIRA E ACESSÓRIOS, COMPLETA	UN	6,00
1.16.5	MICTORIO EM LOUCA BRANCA COM ACESSORIOS INOX	UN	2,00
1.16.6	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UN	9,00
1.16.7	PORTA PAPEL DE LOUCA BRANCA 15X15 CM	UN	10,00
1.16.8	PORTA TOALHA DE LOUCA BRANCA	UN	7,00
1.16.9	SABONETEIRA EM LOUCA BRANCA	UN	7,00
1.16.10	BANCADA DE GRANITO E=3CM, COLOCADA E ACABADA.	M2	11,28
1.16.11	PIA DE COZINHA INOX COM CUBA INOX, DE 1,50X0,60 CM	UN	1,00
1.16.12	SIFÃO PVC PARA LAVATÓRIO E PIA DE COZINHA	UN	12,00
1.16.13	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE 1/2"	UN	9,00
1.16.14	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA, REF 1180	UN	1,00

**Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Côrrea CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão. (98) 3256-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
 São Luís, 18/07/2022 12:58:19 Luís Felipe 26732

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA  
 selo: ALUT15679450WYBILC29TBO312 - Ato: 13.18  
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tima.jus.br>



*[Handwritten signatures]*

**CREA - MA.**  
 ATESTAMOS O PRESENTE  
 ATENDIDO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 090107 Fls. 01 A 13  
*Mary das Graças M. Aguiar*  
 Chefe de Doc. CREA-MA.

*[Handwritten signatures and notes]*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.16.15	ARMÁRIO PLÁSTICO COM ESPELHO - COMPLETO - 30X50 CM	UN	2,00
1.16.16	CUBA INOX C/ VÁLVULA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	UN	2,00
1.16.17	TORNEIRA BICA MÓVEL PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	UN	2,00
<b>1.17</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
1.17.1	PONTO ELETRICO EM PAREDE	UN	80,00
1.17.2	PONTO ELETRICO EM TETO	UN	111,00
1.17.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DE 2", COM CONEXÕES	M	12,00
1.17.4	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1" C/CONEXOES	M	60,00
1.17.5	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/CONEXOES	M	55,00
1.17.6	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1/2" C/CONEXOES	M	120,00
1.17.7	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D=50 MM; L=3,00 M	UN	6,00
1.17.8	CURVA PARA ELETRUDUTO DE F.G. D=50 MM	UN	3,00
1.17.9	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO S/ DISJUNTORES C/ATERRMANENTO DE 3 HASTES DE 3/4"X 2,40M	UN	1,00
1.17.10	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 18 CIRCUITOS, C/ BARRAMENTO	UN	2,00
1.17.11	FIO ISOLADO PVC P/750V 1,50 MM2	M	620,00
1.17.12	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	M	1.800,00
1.17.13	FIO ISOLADO PVC P/750V 4,0 MM2	M	150,00
1.17.14	CABO ISOLADO PVC P/750V 6 MM2	M	100,00
1.17.15	CABO ISOLADO PVC P/750V 25 MM2	M	165,00
1.17.16	DISJUNTOR MONOFASICO 10 A	UN	7,00
1.17.17	DISJUNTOR MONOFASICO 15 A	UN	7,00
1.17.18	DISJUNTOR MONOFASICO 25 A	UN	1,00
1.17.19	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 10 A	UN	1,00
1.17.20	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 15 A	UN	1,00
1.17.21	DISJUNTOR TRIFASICO 80 A	UN	1,00
1.17.22	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 CM	UN	3,00
1.17.23	CAIXA OCTOGONAL PVC ASSENTADA NA LAJE	UN	15,00
1.17.24	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A 250V C/CAIXA	UN	26,00
1.17.25	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A 250V C/CAIXA	UN	8,00
1.17.26	INTERRUPTOR CONJUGADO COM TOMADA	UN	2,00
1.17.27	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V C/ CAIXA	UN	43,00
1.17.28	TOMADA SIMPLES 10A - 250V, INCLUSIVE CAIXA+INTERRUPTOR	UN	1,00
1.17.29	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 2X20 W, C/ REATOR NORMAL, START E LÂMPADAS	UN	12,00
1.17.30	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 1X40 W, C/REATOR NORMAL, START E LÂMPADA.	UN	23,00

**CREA - MA.**

AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 090/07 Fls. 01 A 13  
*Marys das Graças S. Ribeiro*  
 Chefe do Deduc. CREA-MA.

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado: Dou fé.  
 São Luís, 18/07/2022 12:58:19 Luís Felipe 26732  
 Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Rua do Governador, 6, quadra D, Cobanos, CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3236-2266

PODER JUDICIÁRIO - TIMA  
 Selo: AUTENT156794AAARZLJUNYLZLNZ - Ato: 13.18  
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tima.jus.br>

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.17.31	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 2X32 W, C/REATOR NORMAL, START E LÂMPADAS.	UN	45,00
1.17.32	LUMINÁRIA PL ELETRONIC DE 15 W - COMPLETA	UN	6,00
1.17.33	VENTILADOR DE TETO C/ 03 PALHETAS - INSTALADO	UN	23,00
1.17.34	SIERNE ELETROMECAÂNICA RT 10 C/ PONTO ELÉTRICO A ACIONADOR - INSTALADA	UN	1,00
1.17.35	BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 3/4 HP COMPLETA-INSTALADA	UN	2,00
1.17.36	CASA P/BOMBA L=1,20 M; C=0,80 M; H=0,70 M C/LAJE E PORTÃO DE FERRO - COMPLETA.	UN	1,00
1.17.37	ARMAÇÃO TRIFÁSICA C/4 ISOLADODRES	UN	1,00
1.17.38	CONJUNTO ARSTOP - 20 A	UN	3,00
1.17.39	LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA	UN	2,00
1.17.40	SISTEMA DE PARA RAIOS TIPO FRANKLIN COMPLETO COM ATERRAMENTO (H=20M), CABO 25MM²	UN	2,00
1.17.41	ATERRAMENTO C/ MALHA TRIANGULAR 3H 3/4"X2,40M, CABO COBRE NÚ 16MM² COMPLETO	UN	3,00
<b>1.18</b>	<b>INSTALAÇÃO TELEFÔNICA:</b>		
1.18.1	PONTO TELEFÔNICO	UN	4,00
1.18.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICO 30X30X12 CM	UN	1,00
1.18.3	CAIXA DE LIGAÇÃO EM PVC, 4X2"	UN	2,00
1.18.4	CAIXA DE LIGAÇÃO EM PVC, 4X4"	UN	4,00
1.18.5	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, D=1/2", COM CONEXÕES	M	50,00
1.18.6	CURVA P/ELETRODUTO PVC, RÍGIDO, ROSC. D=1/2"	UN	3,00
1.18.7	TOMADA PARA TELEFONE, 4X4"	UN	4,00
1.18.8	CABO CCI-2 PARES PARA TELEFONE	M	80,00
1.18.9	PONTO LÉGICO COMPLETO	UN	8,00
<b>1.19</b>	<b>PINTURA</b>		
1.19.1	EMASSAMENTO DE PAREDES C/MASSA ACRILICA- 2 DEMÃOS	M2	1.474,80
1.19.2	PINTURA LATEX ACRILICO SOBRE MASSA - 3 DEMÃOS	M2	1.474,80
1.19.3	PINTURA VERNIL 02 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	351,15
1.19.4	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO, INCLUSIVE BASE ANTI-FERRUGINOSA - DUAS DEMÃOS	M2	60,90
1.19.5	PINTURA DE IDENTIFICACAO DE DEPENDENCIAS	UN	15,00
1.19.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	UN	2,00
<b>1.20</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		

**Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
 Gáudio Dal Pinho de Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão. (98) 3256-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
 São Luís, 18/07/2022 12:58:19 Luís Felipe 26732  
 Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156794W18JUL16KF46941 - Ato: 13.18  
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

**CREA - MA.**

AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 090107Fls. 01 A 13  
 Mary das Graças S. Ribeiro  
 Chefe do Dedoc. CREA-MA.

PMA-MA / CCL  
**EMBRANCO**

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
2.2.15	PINGADEIRA EM CONCRETO	M	10,90
2.2.16	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	110,08
2.2.17	CHAPISCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:3	M2	34,51
2.2.18	REBOCO, CIMENTO E AREIA 1:5	M2	43,09
2.2.19	REBOCO DE LAJE COM ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:5	M2	34,51
2.2.20	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:6, E=2 CM (GUARITA E MURO FRONTAL)	M2	66,99
2.2.21	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM (GUARITA E MURO FRONTAL)	M2	66,99
2.2.22	EMASSAMENTO DE PAREDES C/MASSA ACRÍLICA- 2 DEMÃOS	M2	18,36
2.2.23	PINTURA LATEX ACRILICO SOBRE MASSA - 3 DEMÃOS	M2	77,60
2.2.24	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM SIKA TOP 107 A E B	M2	34,51
2.2.25	MURETA SOB GRADIL		
2.2.25.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO PARA MURETA DO GRADIL, INCLUINDO ESCAVAÇÃO	M3	2,18
2.2.25.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO H=0,60 M	M2	34,02
2.2.25.3	PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA; H=0,60 M	M3	0,41
2.2.25.4	CHAPISCO DE ACABAMENTO C/ARG CIMENTO E AREIA 1:3	M2	68,04
2.2.25.5	REBOCO, CIMENTO E AREIA 1:5	M2	68,04
2.2.25.6	PINTURA LATEX ACRILICO - 3 DEMÃOS	M2	68,04
2.2.25.7	GRADIL DE FERRO C/BARRAS DE 5/8"X5/8" C/ TUBO F.G. 3" E BARRA TRANSVERSAL 1.1/2"X1/4" INCL.PINTURA EM 2 DEMÃOS BASE ANTI-FERRUGINOSA 02 DEMÃOS	M2	90,72
03	<b>QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA</b>		
3.1	<b>SERVIÇOS EM TERRA</b>		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	13,68
3.2	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
3.2.1	CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÕES FCK=20MPA TRAÇADO EM BETONEIRA	M3	3,75
3.2.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	13,68
3.2.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	6,84
3.2.4	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE	M3	154,00
3.3	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
3.3.1	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA	M3	1,14
3.4	<b>COBERTURA</b>		
3.4.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE QUADRA COM VÃO DE 26,50 M	Cj	8,00

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (99) 3256-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Sou fé.  
 São Luís, 18/07/2022 12:58:19 Luís Felipe 26732

Luís Felipe Mendes Braz - Escritor

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156794FN6XZC7NGW3S8E3 - AIO: 13-18  
 Finlamentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 090107 Pk. 01 A 12

Mary das Graças S. Ribeiro  
 Chefe do Dedoc. CREA-MA.

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO


1187

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
 São Luís, 18/07/2022 12:58:19 Luís Felipe 26732

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156794AODBWHUR16U9N33 - Ato: 13.18  
 Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		
3.4.1	TERÇAS METÁLICA COM PERFIL ENREJECIDO 4"	M2	1.029,87
3.4.2	COBERTURA COM TELHAS DE ALUMÍNIO, CHAPA SIMPLES	M2	1.029,87
3.4.3	CALHA DE ZINCO L=1,00 M	M	74,00
3.4.4	DUTOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - D=150MM	M	28,00
3.4.5	TUBOS DE PVC DE 150 MM	M	100,00
3.4.6	CAIXA DE PASSAGEM DE 60X60X60 CM	UN	6,00
<b>3.5</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
3.5.1	POSTES DE FERRO COM DUAS PÉTALAS E LÂMPADAS DE 160 W - COMPLETO, JUNTO A ENTRADA DO COLÉGIO	UN	2,00
3.5.2	REFLETOR C/LAMP. VM 400W COMPLETO FIXADO NA ESTRUTURA DA COBERTURA	UN	16,00
3.5.3	CABO PB FLEXÍVEL 2,50MM2	M	700,00
3.5.4	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/CONEXOES	M	350,00
3.5.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 06 CIRCUITOS S/ DISJUNTOR	UN	1,00
3.5.6	DISJUNTOR MONOFASICO 10 A 30A	UN	3,00
<b>3.6</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.6.1	LASTRO EM CONCRETO MAGRO ESP= 7CM	M2	770,00
3.6.2	PISO CIMENTADO LISO COM REGULARIZAÇÃO, ARG. 1:3 C/ JUNTA DE NYLON ESP.= 1,5CM	M2	770,00
3.6.3	CALÇADA COM MATACOADO E CIMENTADO LISO	M2	114,00
<b>3.7</b>	<b>PINTURA</b>		
3.7.1	PINTURA NOVACOR PARA CIMENTADOS	M2	770,00
3.7.2	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/ TINTA ACRÍLICA	UN	1,00
3.7.3	PINTURA DE MURETA COM TINTA A BASE DE ÁGUA	M2	136,80
<b>3.8</b>	<b>ARQUIBANCADA</b>		
3.8.1	ARQUIBANCADA PRE-MOLDADA COMPLETA DE 4 LANCES COM 35 X 2,80M	UN	1,00
<b>3.9</b>	<b>DIVERSOS</b>		
3.9.1	MURETA EM ALVENARIA H=0,60 M	M2	68,40
3.9.2	CHAPISCO DE ACABAMENTO C/ARG CIMENTO E AREIA 1:3	M2	136,80
3.9.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6		136,80
3.9.4	PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA; H=0,60 M	M3	0,41
3.9.5	ALAMBRADO P/ QUADRA ESPORTIVA C/ TUBO FG 2" E TELA ARAME 12 MALHA 2"	M2	387,60
3.9.6	SUORTE PARA REDE DE VOLEI EM TUBO 3"	CJ	2,00
3.9.7	TRAVE FG 3" P/FUTEBOL SALAO, PINT. C/ESMALTE, C/REDE	UN	2,00

45

*[Handwritten signatures and initials]*

ATA DE LEITURA DO PRESENTE  
 ATES, LIDO COM A PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO  
 Nº 09067 P. 01 A 13  
 do processo nº 2022.0000000-0

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

1188

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
 São Luís, 18/07/2022 12:58:19 Luís Felipe 26732  
 Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156794EUIYMCW9AOPR36 - Ato: 13.18  
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		
1.20.1	BASE EM ALV DE PEDRA P/ MASTRO, C/CHAPISCO, EMBOÇO E REVEST CIM/AREIA E PINTURA	UN	1,00
1.20.2	MASTRO P/BANDEIRA EM FERRO GALV. 2", H=6,00 M PINTADO	UN	3,00
1.20.3	QUADRO VERDE COMPLETO 4,00M X 1,00M	UN	6,00
1.20.4	QUADRO DE FORMICA SOBRE COMPENSADO 2,00M X 1,00M	UN	1,00
1.20.5	APOIO PARA DEFICINETES EM FERRO GALVANIZADO, 2", C/CHUMBADOR	M	2,00
1.20.6	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO 70X50CM	UN	1,00
1.20.7	EXTINTOR DE GAS CARBONICO INCLUSIVE SINALIZAÇÃO	UN	3,00
1.20.8	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO 10 L INCLUSIVE SINALIZAÇÃO	UN	1,00
1.20.9	LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOÇÃO DE ENTULHOS	M2	1.528,02
<b>02</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>		
<b>2.1</b>	<b>MURO DE ALVENARIA PARA LOTE PADRÃO DE 100X100M</b>		
2.1.1	MURO DIVISÓRIO DE TIJOLO CERÂMICO 15X20 CM; H=2,00 M; ALICERCE 30X40; BALDRAME 30X30; PILAR 10X10 C/ 2 M; BLOCO 30X30X70 CM, REBOCADO E PINTADO COM HIDRACOR	M2	534,88
<b>2.2</b>	<b>GUARITA</b>		
2.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	M3	6,92
2.2.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	6,92
2.2.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	5,19
2.2.4	CONCRETO FCK=20 MPA, PARA FUNDAÇÕES	M3	1,50
2.2.5	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA	M3	1,80
2.2.6	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	51,67
2.2.7	ELEMENTO VAZADO	M2	8,18
2.2.8	MATACOADO C/BRITA PRETA NO TRACO 1:4:8	M2	27,00
2.2.9	CONTRAPISO COM ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:5, E=3 CM	M2	27,00
2.2.10	CIMENTADO LISO 1:4, COM JUNTA PLÁSTICA 1,00X1,00 M; E=2,50 CM	M2	27,00
2.2.11	LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2, TRAÇO 1:2,5:3,5, E=7CM	M2	5,40
2.2.12	CONTRAPISO(REGULARIZAÇÃO) DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	5,40
2.2.13	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12MM INCLUSIVE POLIMENTO SEM CONTARPISO	M2	5,40
2.2.14	LAJE PRÉ-FABRICADA PARA FORRO E=10 CM COM CAPEAMENTO	M2	34,51

*Handwritten notes and signatures on the right side of the page.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom left.*

AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 09607FB. 01 ALB  
 M. K. S. Ribeiro

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



1189

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
3.9.8	ESTRUTURA FG. 6" P/ BASQUETE, TABELA, REDE E PINTURA	UN	2,00
3.9.9	PLANTIO DE GRAMA C/PREPARO DO TERRENO E MANUTENÇÃO	M2	1.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			

São Luis, 20 de março de 2007.

*Luis Ernesto Campos Coes*  
 Luis Ernesto Campos Coes  
 Engº Civil - CREA 3764/D-MA  
 CIC: 104.284.703-78

**CREA - MA.**

**AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 090167 Fk. 01 A 13**


*Mary das Graças S. Ribeiro*  
 Mary das Graças S. Ribeiro  
 Chefe do Dedoc. CREA-MA.

**Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA**  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão. (98) 3256-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado - Dou fé.  
 São Luis, 18/07/2022 12:58:19 Luis Felipe 26732

Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156794H480E3L6LG2CFL01 - Ato: 13.18  
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**854306/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**  
Registro: **1107914035MA** RNP: **1107914035**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20200378324** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2020 Baixada em: 18/09/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI**

Contratante: **Agência Executiva Metropolitana**  
Endereço do contratante: AVENIDA Borborema  
Complemento: Quadra 22  
Cidade: SÃO LUÍS  
Contrato: 382020

CPF/CNPJ: **27.361.985/0001-37**  
Nº: 2 - A  
Bairro: CALHAU  
UF: MA CEP: 65071380

Valor do contrato: R\$ 409.446,37  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSÉ SARNEY  
Complemento:  
Cidade: São Luis  
Coordenadas Geográficas: -2.571478, -44.231446  
Data de início: 23/11/2020 Conclusão efetiva: 23/01/2021  
Finalidade: Outro  
Proprietário: Agência Executiva Metropolitana

Celebrado em: 20/11/2020  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: s/nº  
Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO  
UF: MA CEP: 65055300

CPF/CNPJ: 27.361.985/0001-37

Atividade Técnica: **5 - CONDUCAO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 5 - CONDUCAO #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUCAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 3495.00 metro quadrado; 7 - EXECUCAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2330.00 metro; 7 - EXECUCAO #A0535 - MEIO-FIOS 10 - ESTUDO 1881.44 metro;**

**Observações**

Execução de obras de reforma de passeio público - calçadas, de acordo com contrato nº38/2020, processo administrativo nº 0121382/2020 - AGEM.

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 5.0 PAISAGISMO E 5.1 GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 854306/2021**  
20/12/2021, 12:36  
0140D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0140D

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/06/2022, às 17:05.

PIMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

1191



ESTADO DO MARANHÃO  
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA – AGEM  
Rua Guajurus, n.º 4, QD. 21, Calhau, CEP: 65.071-255, São Luís (MA)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a empresa **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CREA sob o. n.º 0000005722-MA CNPJ n.º 04.330.959/0001-46, sediada à Avenida Beta, n.º 01, Cohaserma II, Parque Athenas, São Luís – MA, CEP 65072-120 , executou para a AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, CNPJ n.º 27.361.985/0001-37, sediada na Rua Guajurus, n.º 4, quadra 21, Bairro Calhau, São Luís – MA, obra e serviços de engenharia referente à **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE PASSEIO PÚBLICO – CALÇADAS, DO 1º LOTE COMPREENDENDO TRECHOS DA AVENIDA JOSÉ SARNEY**, localizada no bairro Jardim São Cristóvão, São Luís – MA, objeto do contrato n.º 038/2020, inerente ao Procedimento Licitatório Tomada de Preços n.º 05/2020 – AGEM/MA, Processo Administrativo n.º 00121382/2020 – AGEM, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Marcos Aurélio Vieira de Alencar, CREA n.º 1107914035MA.

Área: 3.910,80m<sup>2</sup>

Valor do Contrato: R\$ 409.446,37 (Quatrocentos e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Prazo de Execução contratual: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Período de Execução contratual: 23/11/2020 a 23/01/2021

Número da ART EXECUÇÃO: MA20200378324

Número da ART FISCALIZAÇÃO: MA20210413755; MA20210428327; MA20210430653



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 854306/2021, em 20/12/2021



*[Handwritten signature]*  
Lívio Jonas M. Corrêa  
Presidente / AGEM  
Matrícula: 9853-02

*[Handwritten signature]*  
Célia Renata Gomes Borralho  
Chefe de Gabinete  
Agência Executiva Metropolitana  
Matric. 2721009

*[Handwritten signature]*

Certidão n.º 854306/2021  
21/06/2022, 17:05  
Chave de Impressão: 0140D

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 4 folhas

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins, com robatórios, amparado pelo artigo 19, Inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

*[Handwritten signature]*  
Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCL  
Matrícula n.º 7087-1

Açailândia – MA, 25/07/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

1192



ESTADO DO MARANHÃO  
 AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA – AGEM  
 Rua Guajurus, n.º 4, QD. 21, Calhau, CEP: 65.071-255, São Luís (MA)

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	TAXAS E EMOLUMENTOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	UND	1,00
1.2	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA	M <sup>2</sup>	6,00
1.3	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM LIMPEZAS DIÁRIAS	MÊS	2,00
1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MÊS	2,00
1.5	SINALIZAÇÃO DIURNA COM TELA TAPUME EM PVC - 10 USOS	M	233,30
1.6	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UND	1,00
1.7	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UND	1,00
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
2.1	MÃO DE OBRA (CALÇADA AVENIDA DOS PORTUGUESES)	UND	2,00
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (CALÇADA AVENIDA DOS PORTUGUESES)	UND	2,00
<b>3</b>	<b>TERRAPLENAGEM BASE</b>		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) SEM CARGA E DESCARGA	M <sup>2</sup>	3.910,80
3.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M <sup>3</sup>	349,50
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	M <sup>3</sup> XKM	18.257,12
3.4	AQUISIÇÃO, ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, PIÇARRA, UTILIZANDO E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M <sup>3</sup>	211,95
3.5	ESPALHAMENTO MANUAL DE SOLO DE 1ª CATEGORIA	M <sup>3</sup>	211,95
3.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA	M <sup>2</sup>	3.910,84
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	M <sup>2</sup>	3.910,80
4.2	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - JUNTA DE DILATAÇÃO	M	1.748,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854306/2021, em 20/12/2021 emitida



Certidão nº 854306/2021  
 21/06/2022, 17:05

Chave de Impressão: 0140D

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 4 folhas

#### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins, que os laboratórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e que a averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia – MA, 22/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
 Presidente do CCL  
 Matrícula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/06/2022, às 17:05.

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



1193



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA – AGEM**  
 Rua Guajurus, n.º 4, QD. 21, Calhau, CEP: 65.071-255, São Luís (MA)



4.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	2.551,79
4.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	M	2.551,79
4.5	BUEIRO (COMPLETO)	UND	1,00
<b>5</b>	<b>PAISAGISMO</b>		
5.1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M²	1.444,14

São Luís, 09 de setembro de 2021.

*Leticia Sousa de Oliveira*

**Leticia Sousa de Oliveira**  
 Fiscal de Obra/Contrato DPP/AGEM  
 Engenheira Civil  
 CREA 111895769-5  
 Matrícula 882239-0

*Germano Arruda França*

**Germano Arruda França**  
 Diretor de Programas e Projetos – AGEM  
 Engenheiro Civil  
 CREA 111524676-3  
 Matrícula 880429-1

*Livio Jonas Mendonça Corrêa*

**Livio Jonas Mendonça Corrêa**  
 Presidente da Agência Executiva Metropolitana – AGEM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854306/2021 em 20/12/2021 emitida



**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado no artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.  
 Açailândia - MA, 05 / 07 / 2022

**Simone Pereira Carvalho dos Santos**  
 Presidente da CCL  
 Matrícula nº 7087-1

Certidão nº 854306/2021  
 21/06/2022, 17:05  
 Chave de impressão: 0140D

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 4 folhas



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200378324

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854306/2021, em 20/12/2021 em



1. Responsável Técnico  
MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1107914035  
Registro: 1107914035MA

Empresa contratada: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI  
Registro: 0000005722-MA

2. Dados do Contrato  
Contratante: Agência Executiva Metropolitana  
AVENIDA Borborema  
Complemento: Quadra 22  
Cidade: SÃO LUÍS  
Bairro: CALHAU  
UF: MA  
CPF/CNPJ: 27.361.985/0001-37  
Nº: 2 - A  
CEP: 65071380

Contrato: 382020  
Valor: R\$ 409.446,37  
Ação Institucional: Outros  
Celebrado em: 20/11/2020  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço  
AVENIDA JOSÉ SARNEY  
Complemento:  
Cidade: São Luis  
Data de início: 23/11/2020  
Previsão de término: 23/01/2021  
Finalidade: Outro  
Proprietário: Agência Executiva Metropolitana  
Nº: s/nº  
Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO  
UF: MA  
CEP: 65055300  
Coordenadas Geográficas: -2.571478, -44.231446  
Código: Não Especificado  
CPF/CNPJ: 27.361.985/0001-37

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
5 - CONDUCAO		
53 - EXECUCAO > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC	1,00	un
7 - EXECUCAO		
53 - EXECUCAO > #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	3.495,00	m²
10 - ESTUDO > #A0535 - MEIO-FIOS	1.881,44	m
53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS	2.330,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações  
Execução de obras de reforma de passeio público - calçadas, de acordo com contrato nº38/2020, processo administrativo nº 0121382/2020 - AGEM.

6. Declarações  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR - CPF: 281.829.953-53  
Agência Executiva Metropolitana - CNPJ: 27.361.985/0001-37

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 23/11/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8302861600

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wADz4  
Impresso em: 13/09/2021 às 09:26:10 por: ip: 187.180.0.19

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins compareceres, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico em razão da averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2021  
Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Membro da CCL  
Matrícula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**ALENCAR**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR  
Registro: 1107914035  
CPF: 281.829.953-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 11/12/1992

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
Data de Formação: 25/10/1991

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA  
Registro: 0000005722  
CNPJ: 04.330.959/0001-46  
Data Início: 16/04/2001  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 10, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Avenida CREA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Responsável pela GCL  
Matrícula nº 7087-1



PVA-MA / CC  
**EM BRANCO**

# ALENCAR CONSTRUÇÕES

1196

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/CCL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022



## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação

A Empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65072-120-São Luís/MA, por intermédio do seu Sócio Administrador e Técnico Responsável, o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, RG Nº 055012092015-9 SSP/MA E CPF Nº 281.829.953-53 **DECLARA**, que recebeu da Comissão Central de Licitação do Município de Açailândia/MA, toda documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís (MA), 19 de junho de 2022

Alencar Construções Comercio Ltda

CNPJ nº 04.330.959/0001-46

Marcos Aurélio Vieira de Alencar

CPF nº 281.829.953-53

Sócio Administrador

Eng.º Civil, CREM nº 1107914035  
CPF: 281.829.953-53  
MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR  
Sócio Administrador  
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA  
CNPJ nº 04.330.959/0001-46  
EIRELI

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA

Av. Beta, 01 – Cohaserma II – Parque Athenas – Fone: (98) 98737-5280 – CEP: 65.072-120 – CNPJ: 04.330.959/0001-46  
São Luís – MA. E-mail: alencarconstrucoes2211@gmail.com

PVA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



# ALENCAR CONSTRUÇÕES

1197



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/CCL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

## DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, com sede na Av. Beta nº 01 Parque Cohaserma II, na Cidade de São Luís, neste Estado do Maranhão. Inscrito no CNPJ nº 04.330.959/0001-46, vem pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA Nacional, sob o número 1107914035 portador da CI nº 055012092015-9 SSP/MA e do CPF nº 281.829.953-53, como responsável técnico na execução dos serviços, objetivo da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022- CCL, em epigrafe.

São Luís (MA), 19 de junho de 2022.

*Marcos Aurélio Vieira de Alencar*  
Alencar Construções Comércio Ltda.  
CNPJ nº 04.330.959/0001-46  
Marcos Aurélio Vieira de Alencar  
CPF nº 281.829.953-53  
Sócio-Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA

Av. Beta, 01 – Cohaserma II – Parque Athenas – Fone: (98) 98737-5280 – CEP: 65.072-120 – CNPJ: 04.330.959/0001-46  
São Luís – MA. E-mail: alencarconstrucoes2211@gmail.com

*T*  
*DE ACORDO*  
*Marcos Aurélio Vieira de Alencar*  
*Eng. Civil*  
*CREA 1107914035*  
*CPF: 281.829.953-53*

21/A-MA / CC  
**EM BRANCO**

# ALENCAR CONSTRUÇÕES

1198

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/CCL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022



Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

Declaro para os devidos fins e cumprimento do Edital de licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, que a empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 04.330.959/0001-46, possui máquinas e equipamentos para atender os serviços do certame em epigrafe.

Declaramos ainda sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras.

São Luís (MA), 19 de junho de 2022

Alencar Construções Comércio Ltda.  
CNPJ nº 04.330.959/0001-46  
Marcos Aurélio Vieira de Alencar  
CPF nº 281.829.953-53  
Sócio Administrador

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

# ALENCAR CONSTRUÇÕES

1199

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/CCL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022



Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

## RELAÇÃO DE APARELHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PRÓPRIO	ALUGADO
1	Caçamba trucada 2008	und	3		X
2	Caminhão MBB 710 ano 2011	und	1		X
3	Camionete Frontier 2015	und	1	X	
4	Veículo leve tipo uno	und	1	X	
5	Betoneira 400 litros	und	2	X	
6	Furadeira	und	5	X	
7	Policorte ferro	und	2	X	
8	Policorte alumínio	und	1	X	
9	Andaimes metálicos	und	500	X	
10	Grua capacidade 2ton	und	2	X	
11	Escoras metálicas	und	200	X	
12	Carro de mão	und	15	X	
13	Enxadas, pás, picaretas, etc.	und	40	X	
14	Diversas ferramentas pequenas	und	50	X	
15	Maquitas, serra circular, etc.	und	8	X	
16	Rolo Compactador	und	1		X
17	Carregadeira W20	und	1		X
18	Compactador mecânico placas	und	2	X	
19	Retros cavadeira 4X40	Und	1		
20	Mesa vibratória p/laje pré-moldada	und	1	X	X
21	Motoniveladora	Und	1		X
22	Formas de vigotas p/laje pré-moldada	und	50		

São Luís (MA), 19 de julho de 2022

Alecar Construções Comércio Ltda  
CNPJ nº 04.330.959/0001-46  
Marcos Aurélio Vieira de Alecar  
CPF nº 281.829.953-53  
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA

Av. Beta, 01 – Cohaserma II – Parque Athenas – Fone: (98) 98737-5280 – CEP: 65.072-120 – CNPJ: 04.330.959/0001-46  
São Luís – MA. E-mail: alencarconstrucoes2211@gmail.com

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

**ALENCAR  
CONSTRUÇÕES**

S 1200

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/20225  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022



**QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA**

**ALENCAR**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 16622022  
Código de validação: 87C1722104

Número da guia: 22057301001253239.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012, até o dia 07 de junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 04.330.959/0001-46**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

**1 OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

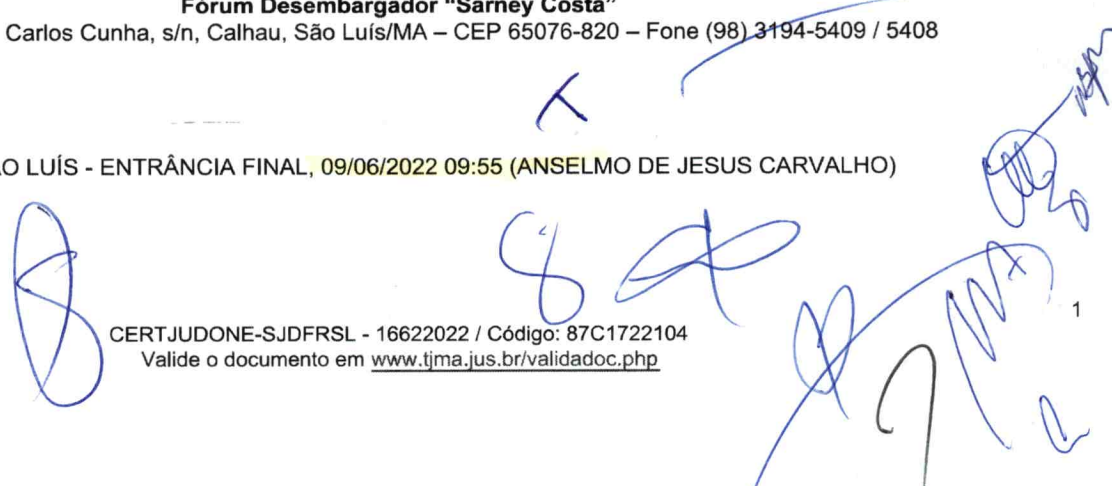
**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/06/2022 09:55 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 16622022 / Código: 87C1722104  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

1202



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
<b>NIRE</b> 21201186257	<b>CNPJ</b> 04.330.959/0001-46
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituracao do livro diario	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 90.44.D2.B3.BE.BF.CA.89.76.6D.5E.19.F6.4C.E4.58.90.2F.63.BE	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresario	28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR:28182995353	829510388199741904 8	05/08/2021 a 05/08/2022	Sim
Contador	13932462653	MARCIO AURELIO DA SILVA:13932462653	788192406572584255 1	10/11/2021 a 10/11/2022	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**  
 90.44.D2.B3.BE.BF.CA.89.76.6D.5E.19.  
 F6.4C.E4.58.90.2F.63.BE-3

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 09/05/2022 às 11:41:51  
 07.8F.EA.1F.07.E4.2F.2F  
 1B.FB.7B.9F.3D.5C.26.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FIA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

1203

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.330.959/0001-46  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA - EPP
NIRE	21201186257
CNPJ	04.330.959/0001-46
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituracao do livro diario
Município	Sao Luis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5960

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA - EPP
Natureza do Livro	Escrituracao do livro diario
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5960
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

1204

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.330.959/0001-46  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 2.406.534,92	R\$ 2.693.153,37
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 2.020.164,67	R\$ 2.367.826,67
DISPONIVEL		R\$ 1.655.650,91	R\$ 2.078.175,62
CAIXA GERAL		R\$ 483.087,91	R\$ 2.072.704,74
C A I X A		R\$ 483.087,91	R\$ 2.072.704,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.172.563,00	R\$ 5.470,88
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 1.172.563,00	R\$ 5.470,88
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 364.513,76	R\$ 289.651,05
CLIENTE		R\$ 74.941,96	R\$ (0,00)
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 74.941,96	R\$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 69.024,10	R\$ 69.024,10
(-) IRPJ A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CSLL A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COFINS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSS A RECUPERAR		R\$ 69.024,10	R\$ 69.024,10
MERCADORIAS		R\$ 219.008,76	R\$ 219.088,01
MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 219.008,76	R\$ 219.088,01
VALORES A RECUPERAR		R\$ 1.538,94	R\$ 1.538,94
VALORES A RECUPERAR DE TERCEIROS		R\$ 1.538,94	R\$ 1.538,94
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 386.370,25	R\$ 325.326,70
<b>IM O B I L I Z A D O</b>		R\$ 386.370,25	R\$ 325.326,70
BENS MOVEIS		R\$ 605.324,97	R\$ 605.324,97
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 87.508,68	R\$ 87.508,68
INSTALACOES		R\$ 312.705,81	R\$ 312.705,81
MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 5.110,48	R\$ 5.110,48
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (218.954,72)	R\$ (279.998,27)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE INSTALACOES		R\$ (112.582,17)	R\$ (143.852,75)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (72.005,17)	R\$ (92.005,17)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (31.505,38)	R\$ (40.256,25)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (2.862,00)	R\$ (3.884,10)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

PIMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.330.959/0001-46  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 2.406.534,92	R\$ 2.693.153,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 766.801,26	R\$ 129.361,37
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 766.801,26	R\$ 129.361,37
FORNECEDORES		R\$ 652.187,47	R\$ 26.109,58
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 652.187,47	R\$ 26.109,58
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 29.958,16	R\$ 96.715,65
SALARIOS A PAGAR		R\$ 29.958,16	R\$ 96.715,65
13. SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.584,28	R\$ 6.418,28
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.584,28	R\$ 6.418,28
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 82.071,35	R\$ 117,86
COFINS A RECOLHER		R\$ 12.246,42	R\$ 0,00
PIS FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 2.653,39	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 5.379,86	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 117,86	R\$ 117,86
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 38.270,56	R\$ 0,00
CSLL PJ A RECOLHER		R\$ 23.403,26	R\$ 0,00
PATRIMONIO		R\$ 1.639.733,66	R\$ 2.563.792,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.639.733,66	R\$ 2.563.792,00
CAPITAL		R\$ 356.381,00	R\$ 1.356.381,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 356.381,00	R\$ 1.356.381,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 1.090.539,96	R\$ 90.539,96
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 1.090.539,96	R\$ 90.539,96
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 192.812,70	R\$ 1.070.668,12
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 192.812,70	R\$ 1.070.668,12
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 46.202,92
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 46.202,92

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

1206

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.330.959/0001-46
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Table with 4 columns: Descrição, Nota, Saldo anterior, Saldo atual. Rows include Receipta Operacional Bruta, DEDUCOES DA RECEITA BRUTA, CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS, LUCRO BRUTO, and various Despesas Operacionais and Financeiras.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

1207

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.330.959/0001-46  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (116,10)	R\$ (857,14)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RESULTADO LIQUIDO		R\$ 231.270,81	R\$ 1.001.743,82
Receitas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RESULTADO ANTES DA C.S.L.L.		R\$ 231.270,81	R\$ 1.001.743,82
(-) Provisoes para C.S.L.L.		R\$ (97.352,72)	R\$ (77.685,48)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (59.677,90)	R\$ (43.485,10)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (37.674,82)	R\$ (34.200,38)
= RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 133.918,09	R\$ 924.058,34

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

# Termo de Abertura

ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

Página 1 de 107  
Ref: 01/2021 a 12/2021

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120  
CNPJ: 04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

S1208

## TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 106 PÁGINAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 106 EM UMA VIA, TODAS ELAS JÁ ESCRITURADAS E SERVIRÁ COMO LIVRO DIÁRIO Nº 13, REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2021 A 31/12/2021, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021, DA FIRMA ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA, ESTABELECIDADA NO(A) AVENIDA BETA, 01, COHASERMA II, CEP 65072-120, CIDADE SÃO LUÍS, ESTADO MARANHÃO, INSCRITA NO C.N.P.J. 04.330.959/0001-46 E REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O Nº 21201186257 POR DESPACHO DE 03/12/2021.



SÃO LUÍS, MARANHÃO, 1 DE JANEIRO DE 2021

.....  
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR  
C.P.F.: 281.829.953-53

.....  
CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA  
C.P.F.: 139.324.626-53  
C.R.C.: MA00892301

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205307996 em 28/04/2022, protocolo 220478279. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201186257
CNPJ:	04330959000146
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 01/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04330959000146	ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA	
13932462653	MARCIO AURELIO DA SILVA	MA892301
28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 13:11 SOB Nº 20220478279.  
PROTOCOLO: 220478279 DE 20/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205307996. NIRE: 21201186257.  
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/04/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

PIMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

**Balanco Patrimonial**  
**ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA**

1210

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257



ATIVO	2.693.153,37 D
ATIVO CIRCULANTE	2.367.826,67 D
DISPONÍVEL	2.078.175,62 D
CAIXA GERAL	2.072.704,74 D
CAIXA	2.072.704,74 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.470,88 D
BANCO DO BRASIL S/A	5.470,88 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	289.651,05 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	69.024,10 D
INSS A RECUPERAR	69.024,10 D
MERCADORIAS	219.088,01 D
MERCADORIAS P/REVENDA	219.088,01 D
VALORES A RECUPERAR	1.538,94 D
VALORES A RECUPERAR DE TERCEIROS	1.538,94 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	325.326,70 D
IMOBILIZADO	325.326,70 D
BENS MÓVEIS	605.324,97 D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	87.508,68 D
INSTALAÇÕES	312.705,81 D
MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	200.000,00 D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.110,48 D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	279.998,27 C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	143.852,75 C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	92.005,17 C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	40.256,25 C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.884,10 C
PASSIVO	2.693.153,37 C
PASSIVO CIRCULANTE	129.361,37 C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	129.361,37 C
FORNECEDORES	26.109,58 C
FORNECEDORES NACIONAIS	26.109,58 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	96.715,65 C
SALARIOS A PAGAR	96.715,65 C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6.418,28 C
FGTS A RECOLHER	6.418,28 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	117,86 C
IRRF A RECOLHER	117,86 C
PATRIMONIO	2.563.792,00 C

PIMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

**Balanco Patrimonial**  
**ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

1211



PATRIMONIO LIQUIDO	2.563.792,00 C
CAPITAL	1.356.381,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	1.356.381,00 C
RESERVA DE CAPITAL	90.539,96 C
RESERVA DE CAPITAL	90.539,96 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.070.668,12 C
LUCROS ACUMULADOS	1.070.668,12 C
RESERVA DE LUCROS	46.202,92 C
RESERVA DE LUCROS	46.202,92 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1\_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10\_406 DE 10\_01\_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1\_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....  
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR  
CPF: 281.829.953-53

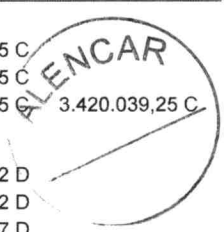
.....  
CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA  
CPF: 139.324.626-53  
CRC :MA00892301

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

**Demonstração de Resultado**  
**ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

1212



Receita Operacional Bruta			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		3.420.039,25 C	
RECEITA BRUTA		3.420.039,25 C	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.420.039,25 C	3.420.039,25 C
Deduções da Receita Bruta			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		362.323,52 D	
IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVICOS		362.323,52 D	
COFINS S/FATURAMENTO		102.601,17 D	
PIS S/FATURAMENTO		33.601,71 D	
ISS S/SERVICOS		66.110,06 D	
INSS S/ SERVIÇOS		160.010,58 D	362.323,52 D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			3.057.715,73 C
Custo de Mercadorias Vendidas			
CUSTOS DE		1.499.563,10 D	
MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS			
VENDIDOS			
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		1.499.563,10 D	1.499.563,10 D
= LUCRO BRUTO			1.558.152,63 C
Despesas Operacionais			
DESPESAS C/ OPERAÇÃO		555.312,87 D	
SALARIO E ORDENADOS		367.765,90 D	
13º SALÁRIOS		35.550,26 D	
FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS		9.160,30 D	
FGTS - FUNDO DE GARANTIA		27.092,40 D	
INSS		32.397,62 D	
AGUA E ESGOTO		1.440,00 D	
DEPRECIACÕES		61.043,55 D	
ENERGIA ELETRICA		2.731,82 D	
HONORARIO DO CONTADOR		13.200,00 D	
TAXAS DIVERSAS		637,02 D	
VALE TRANSPORTE		4.294,00 D	555.312,87 D
Despesas Financeiras			
DESPESAS FINANCEIRAS		1.095,94 D	
DESPESAS BANCARIAS		238,80 D	
JUROS PASSIVOS		857,14 D	1.095,94 D
= RESULTADO ANTES DA C.S.L.L			1.001.743,82 C
Provisões para IRPJ e C.S.L.L.			
PROVISAO PARA IRPJ		43.485,10 D	
PROVISAO PARA CSLL		34.200,38 D	77.685,48 D
= RESULTADO DO EXERCÍCIO			924.058,34 C

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**Demonstração de Resultado**  
**ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA**

51213

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LÚCRO LÍQUIDO DE 924.058,34 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO MIL CINQUENTA E OITO REAIS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



.....  
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR  
CPF: 281.829.953-53

.....  
CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA  
CPF: 139.324.626-53  
CRC :MA008923O1

PMMA-MA / CCL  
EM BRANCO

# Análise Financeira - Índices de Liquidez

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA

Página 5 de 9  
Ref: 12/2021  
Empresa: 2

1214

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ: 04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

Mês 12/2021

<b>Liquidez Geral</b>  Ativo Circulante + R.L.P. $\frac{2.367.826,67 D}{129.361,37 C} = 18,304$ Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	<b>Endividamento Geral</b>  Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. $\frac{129.361,37 C}{2.693.153,37 D} = 4,80\%$ Ativo Total
<b>Liquidez Corrente</b>  Ativo Circulante $\frac{2.367.826,67 D}{129.361,37 C} = 18,304$ Passivo Circulante	<b>Imobilização do Investimento Total</b>  Ativo NÃO Circ. - R.L.P. $\frac{325.326,70 D}{2.693.153,37 D} = 12,08\%$ Patrimônio Líquido
<b>Liquidez Seca</b>  Ativo Circulante - Est. $\frac{2.148.738,66 D}{129.361,37 C} = 16,610$ Passivo Circulante	<b>Imobilização do Capital Próprio</b>  Ativo NÃO Circ. - R.L.P. $\frac{325.326,70 D}{2.693.153,37 D} = 12,08\%$ Patrimônio Líquido
<b>Liquidez Imediata</b>  Disponível $\frac{2.078.175,62 D}{129.361,37 C} = 16,065$ Passivo Circulante	<b>Rentabilidade do Investimento Total</b>  Res. Do Exercício $\frac{924.058,34 C}{2.693.153,37 D} = 34,31\%$ Ativo Total
<b>Índice de Solvência</b>  Ativo Total $\frac{2.693.153,37 D}{129.361,37 C} = 20,819$ Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	<b>Participação de Terceiros sobre Recursos totais</b>  Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. $\frac{129.361,37 C}{2.693.153,37 C} = 4,80\%$ (Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. +
<b>Índice de lucratividade</b>  Lucro Líquido $\frac{924.058,34 C}{1.480.467,15 C} = 0,624$ Receita	<b>Composição do endividamento</b>  Passivo Circulante $\frac{129.361,37 C}{129.361,37 C} = 100,00\%$ Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.
<b>ROI</b>  Lucro Líquido $\frac{924.058,34 C}{2.693.153,37 D} = 0,343$ Ativo Total	<b>Retorno sobre Patrimônio Líquido</b>  Lucro Líquido $\frac{924.058,34 C}{2.563.792,00 C} = 0,360$ Patrimônio Líquido

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR  
CPF: 281.829.953-53

CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA  
CPF: 139.324.626-53  
CRC :MA008923O1

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

1215

**NOTA 01. DECLARACAO DE CONFORMIDADE**

A empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP** tem como finalidade principal a Atividade de Construção de edifícios, bem como também as seguintes atividades secundárias: Administração de obras, Construção de obras de arte especiais, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Perfuração e construção de poços de água, Outras obras de acabamento da construção, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente e Construção de instalações esportivas e recreativas.

**NOTA 03. CADASTROS**

A empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP**, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA

- Registro inicial em 14/03/2001 / NIRE: 21200498832 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 14/03/2001 / CNPJ 04.330.959/0001-46

c) Na Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ/MA

- Registro em 14/03/2001 / Inscrição Estadual: 121817350

d) Na Prefeitura de São Luís – MA

- Registro em 14/03/2001 Inscrição Municipal: 43079000

**NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTARIO**

A empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP e optante pelo REGIME TRIBUTARIO DO LUCRO PRESUMIDO.

**NOTA 05. PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS**

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

1216

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ: 04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

**NOTA 06. CONTIGENCIAS PASSIVAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

**NOTA 07. RECEITAS**

A Receita da empresa decorre principalmente da prestação de serviços na área de produção, organização e realização de eventos, prestados diretamente a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

**NOTA 08. DESPESAS**

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

**NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.**

A empresa possui uma disponibilidade no valor de R\$ 2.078.175,62 (dois milhões, setenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

**NOTA 10. IMOBILIZADO**

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 325.326,70 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 279.988,27 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

**NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa possui um Passivo Circulante no valor de R\$ 2.693.153,37 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

**NOTA 12. PATRIMONIO LIQUIDO**

A empresa possui um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 2.563.792,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais), sendo que R\$ 1.356.381,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais) refere-se ao Capital Social da empresa, R\$ 90.539,96 (noventa mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) referente a Reserva de Capital, R\$ 46.202,92 (quarenta e seis mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos) refere-se a Reserva de Lucros e R\$ 1.070.668,12 (um milhão, setenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos) referente a Lucros ou Prejuízos Acumulados.

**NOTA 13. RESULTADO**

A empresa obteve uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 3.420.039,25 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



# Notas Explicativas

ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ: 04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

1017

Realizados no valor total de R\$ 2.495.980,91 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais e noventa e um centavos), resultando em um saldo positivo no valor de R\$ 924.058,34 (novecentos e vinte e quatro mil, cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente destinado parte para a conta Reserva de Lucros, ou seja, R\$ 46.202,92 (quarenta e seis mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos).



São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021.

.....  
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR  
C.P.F.: 281.829.953-53

.....  
CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA  
C.P.F.: 139.324.626-53  
C.R.C.: MA00892301

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13932462653	MARCIO AURELIO DA SILVA
28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 09:26 SOB N° 20220477922.  
PROTOCOLO: 220477922 DE 26/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205201560. CNPJ DA SEDE: 04330959000146.  
NIRE: 21201186257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2022.  
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PIMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

**Termo de Encerramento**  
**ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA**

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120  
CNPJ: 04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

§1219

Página 106 de 107  
Ref: 01/2021 a 12/2021

-----  
**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
-----

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 106 PÁGINAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 106 EM UMA VIA, TODAS ELAS JÁ ESCRITURADAS E SERVIRÁ COMO LIVRO DIÁRIO Nº 13, REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2021 A 31/12/2021, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021, DA FIRMA ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA, ESTABELECIDADA NO(A) AVENIDA BETA, 01, COHASERMA II, CEP 65072-120, CIDADE SÃO LUÍS, ESTADO MARANHÃO, INSCRITA NO C.N.P.J. 04.330.959/0001-46 E REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O Nº 21201186257 POR DESPACHO DE 03/12/2021.



SÃO LUÍS, MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....  
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR  
C.P.F.: 281.829.953-53

.....  
CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA  
C.P.F.: 139.324.626-53  
C.R.C.: MA00892301

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



S 1220



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04330959000146	ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI
13932462653	MARCIO AURELIO DA SILVA
28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 13:11 SOB N° 20220478279.  
PROTOCOLO: 220478279 DE 20/04/2022. NIRE: 21201186257.  
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**





1221



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MARCIO AURELIO DA SILVA  
REGISTRO..... : MA-008923/O-1  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.324.626-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/05/2022 as 11:29:20.  
Válido até: 07/08/2022.  
Código de Controle: 328434.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



PREZADO SEGURADO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

Nº Apólice: 017412022000107750080826 - ENDOSSO 0000000  
Controle Interno: 213199  
Data da publicação: Jul 15 2022 12:33AM  
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Jul 15 2022 12:33AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Jul 15 2022 12:33AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Apólice N° 017412022000107750080826  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 245628

1223 **bmgi** Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE



**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
INSCRITO NO CNPJ: 07.000.268/0001-72  
COM SEDE NA: Av Santa Luzia, s/n - Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Acailandia - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 04.330.959/0001-46  
COM SEDE NA: AV BETA, 01 - COHASERMA II  
CEP: 65072-120 - São Luís - MA

**até o valor de:**

R\$ 9.206,87 - NOVE MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° 008/2022, Processo N° 5111/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 18/07/2022  
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 19/09/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
W3 CORRETORA DE SEGUROS E SAUDE LTDA	202047805

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Apólice N° 017412022000107750080826  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 245628  
Ramo 0775

1224

bmg Seguros

Condições Particulares



**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



Apólice N° 017412022000107750080826  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 245628  
Ramo 0775

1225

bmg Seguros

ALENCAR

Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Apólice N° 017412022000107750080826  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 245628  
Ramo 0775

1226  
bmg | Seguros



## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI**

### 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Apólice N° 017412022000107750080826  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 245628  
Ramo 0775

1227 bmg Seguros

Condições Gerais



**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI**

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Apólice N° 017412022000107750080826  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 245628  
Ramo 0775

1228

bmgi Seguros

ALENCAR

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI**

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



Apólice N° 017412022000107750080826  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 245628  
Ramo 0775

9229

bmg | Seguros

Condições Gerais



**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

Apólice N° 017412022000107750080826  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 245628  
Ramo 0775

1030

bmg | Seguros

ALENCAR

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Apólice N° 017412022000107750080826  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 245628  
Ramo 0775

§1031

bmg Seguros



Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI**

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

PIMA-MA / CCL  
EM BRANCO

Apólice N° 017412022000107750080826  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 245628  
Ramo 0775

1032

bmg Seguros



### Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO EIRELI**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

### 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



Apólice N° 017412022000107750080826  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 245628  
Ramo 0775

S1033

bmg | Seguros



Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Apólice N° 017412022000107750080826  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 245628  
Ramo 0775

1234

**bmg** Seguros

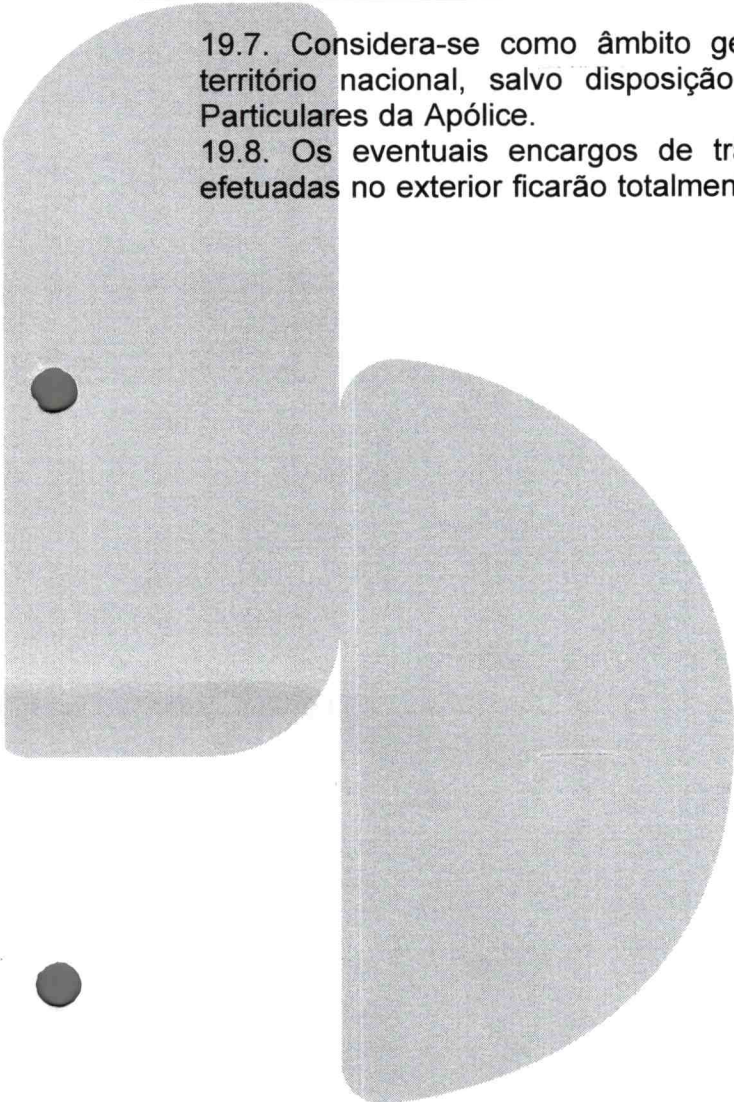


Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO EIRELI**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



^

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

S 1235

15/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:26:59  
295302953 0001



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: A CONS COM REPR LTDA  
AGENCIA: 2953-X CONTA: 22.190-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498599014114010004500000027748490500000028000

BENEFICIARIO:  
MAGEIKA CONSULTORIA E SERVICOS DE C

NOME FANTASIA:  
MAGEIKA CONSULTORIA E SERVICOS DE C  
CNPJ: 27.770.922/0001-34

BENEFICIARIO FINAL:  
MAGEIKA CONSULTORIA E SERVICOS DE C  
CNPJ: 27.770.922/0001-34

PAGADOR:  
ALENCAR CONSTRUCOES E COMERCIO  
CNPJ: 04.330.959/0001-46

NR. DOCUMENTO	71.503
DATA DE VENCIMENTO	18/07/2022
DATA DO PAGAMENTO	15/07/2022
VALOR DO DOCUMENTO	280,00
VALOR COBRADO	280,00

NR.AUTENTICACAO 9.9F0.14B.C2C.8AB.AE8

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PIMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

**CAIXA**

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

S1236

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Cedente				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
MAGEIKA CONSULTORIA E SERVICOS DE CORRET				27.770.922/0001-34	2954/0859904
Endereço do Cedente				UF	CEP
TIM MAIA,7435-APT404 BL2-RECREIO DOS BA/RIO DE				RJ	22790669
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
15/07/2022	0000687	DM	RG	15/07/2022	1414000000000277-4
Sacado				CPF/CNPJ	
ALENCAR CONSTRUCOES E COMERCIO				04.330.959/0001-46	
Endereço do Sacado				UF	CEP
AV BETA,1,-SETOR COHA SERMA/SO LUIZ DO MARANHAO				MA	65072-120
Beneficiário Final				CPF/CNPJ	
Texto de Responsabilidade do Cedente:  SEGURO GARANTIA EDITAL 008/2022 ACAILANDIA					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			18/07/2022	R\$ 280,00	

ALENCAR

**CAIXA**

104-0

10498.59901 41140.100045 00000.027748 4 90500000028000

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					18/07/2022
Cedente			CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente	
MAGEIKA CONSULTORIA E SERVICOS DE CORRET			27.770.922/0001-34	2954/0859904	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
15/07/2022	0000687	DM	S	15/07/2022	1414000000000277-4
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 280,00
Texto de Responsabilidade do Cedente  SEGURO GARANTIA EDITAL 008/2022 ACAILANDIA					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: ALENCAR CONSTRUCOES E COMERCIO				04.330.959/0001-46	
AV BETA,1,-SETOR COHA SERMA/SO LUIZ DO MARANHAO				MA 65072-120	
Benef. Final:					

Ficha de Compensação  
Autenticação no verso

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**





1237



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC			
(Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 137/2015)			
NOME EMPRESARIAL			
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA			
ATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			
ALENCAR CONSTRUCOES			
CNPJ N°	INSCRIÇÃO ESTADUAL N°	INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°	
04.330.959/0001-46	121817350	43079000	
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	MICROEMPRESA OU EPP?	
06/03/2001	1.356.381,00	EPP	
ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE)		CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE N°	
CREA-MA		0000005722	
ENDEREÇO COMPLETO			
AV. BETA Nº 01			
BAIRRO		CIDADE	UF
COHASERMA II		SÃO LUIS	MA
CEP		65.072-120	
(DDD) TELEFONE N°	(DDD) FAX N°	E-MAIL	
(98) 98737-5280		ALENCARCONSTRUCOES@2211GMAIL.COM	
41.20-4-00		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
OBJETO SOCIAL			
43.99-1-01 - Administração de obras			
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais			
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
QUADRO SOCIETÁRIO (NOME)		CPF N°	ESPÉCIE
MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR		281.829.953-53	SÓCIO ADMINISTRADOR
FINALIDADE DESTE CERTIFICADO			
PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS DE QUAISQUER MODALIDADES.			
OBSERVAÇÕES:			
NADA A REGISTRAR			
ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE		COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL	
EMITIDO EM: 29 DE ABRIL DE 2022 ÀS 10:30HS / VALIDADE: 180 DIAS		Simone Pereira Carvalho dos Santos Presidente da CCL	
ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO			
INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº 8.666/93.			
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.			

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
E-mail: [licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov.br) Telefone/Fax: (99) 3538-8666  
Página 1/1



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 29/04/2022 14:00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador:  
DOC-425865541111

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



S1238



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 281.829.953-53  
Nome: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

Endereço:  
RUA MENINO JESUS DE PRAGA, 62 - A - CANTINHO DO CEU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993

Emitido em: 17/07/2022 09:43

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



1239



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.330.959/0001-46 DUNS®: 67\*\*\*\*\*46  
Razão Social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: ALENCAR CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/08/2022
FGTS	Validade:	29/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2022
Receita Municipal	Validade:	16/07/2022 (*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/07/2022 09:43

CPF: 281.829.953-53 Nome: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

Ass: \_\_\_\_\_

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

# ALENCAR CONSTRUÇÕES

1240



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/CCL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia

## DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65072-120-São Luís/MA, por intermédio do seu representante legal, o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, portador da CI Nº 055012092015-9 SSP/MA e do CPF Nº 281.829.953-53 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime o crime de que trata o ART. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 19 de julho de 2022.

Alencar Construções Comércio Ltda.  
CNPJ nº 04.330.959/0001-46  
Marcos Aurélio Vieira de Alencar  
CPF nº 281.829.953-53  
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA

Av. Beta, 01 – Cohaserma II – Parque Athenas – Fone: (98) 98737-5280 – CEP: 65.072-120 – CNPJ: 04.330.959/0001-46  
São Luís – MA. E-mail: alencarconstrucoes2211@gmail.com

PIMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



# ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/CCL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022



À

Comissão Central de Licitação – CCL  
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA. Signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65072-120-São Luís/MA, por seu representante legal, o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, portador da CI Nº 055012092015-9 SSP/MA e do CPF Nº 281.829.953-53, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o ART. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 19 de julho de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda  
CNPJ nº 04.330.959/0001-46  
Marcos Aurélio Vieira de Alencar  
CPF nº 281.829.953-53  
Sócio Administrador

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

# ALENCAR CONSTRUÇÕES

1242



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/CCL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

## DECLARAÇÃO EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65.072-120 São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, R.G. nº 055012092015-9 SSP/MA, C.P.F nº 281.829.953-53, **DECLARA** para os devidos fins que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e que caracterizará o crime de que trata o art.299 do código penal sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 19 de julho de 2022

Alencar Construções Comércio Ltda.  
CNPJ nº 04.330.959/0001-46  
Marcos Aurélio Vieira de Alencar  
CPF nº 281.829.953-53  
Sócio Administrador

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

# ALENCAR CONSTRUÇÕES

4243



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/CCL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, sediada à Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II, São Luís/MA., Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra de Reforma e Ampliação do Mercado Municipal de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, conforme estipulado no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

São Luís (MA), 19 de junho de 2022

Alencar Construções Comércio Ltda.

CNPJ nº 04.330.959/0001-46

Marcos Aurélio Vieira de Alencar

CPF nº 281.829.953-53

Sócio Administrador

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

# ALENCAR CONSTRUÇÕES

1244



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/CCL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65.072-120 São Luís/MA, por intermédio do seu representante legal, o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, R.G. nº 055012092015-9 SSP/MA, C.P.F nº 281.829.953-53, Declara, sob as penas da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.3º da referida lei.

MICROEMPRESA - ME.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime o crime de que trata o ART. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 19 de julho de 2022

Alencar Construções Comércio Ltda

CNPJ nº 04.330.959/0001-46

Marcos Aurélio Vieira de Alencar

CPF nº 281.829.953-53

Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO - EIRELI  
CNPJ: 04.330.959/0001-46  
MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR  
CPF: 281.829.953-53  
Sócio Administrador

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



ALENCAR

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC2202018555				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21201186257	CNPJ 04.330.959/0001-46	Data de Ato Constitutivo 14/03/2001	Início de Atividade 14/03/2001			
Endereço Completo Avenida BETA, Nº 01, COHASERMA II - São Luís/MA - CEP 65072-120						
Objeto Social Construção de edifícios; 4399-1/01 - Administração de obras; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(Obras de contenção de encostas, etc); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(serviços de valas,regos e fossas, etc); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção(serviços de emboço e reboco, etc); Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente( construção de telhados e cobertura).						
Capital Social R\$ 1.356.381,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais) Capital Integralizado R\$ 356.381,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR		CPF/CNPJ 281.829.953-53	Participação no capital R\$ 1.356.381,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR		CPF 281.829.953-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 27/04/2022		Número 20220477922	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2022, às 08:11:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFLZOILF.

MAC2202018555

SERGIO SILVA SOMBRA  
Secretário Geral

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



1246

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2202018658

NIRE 21201186257  
CNPJ 04.330.959/0001-46 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo BETA, Nº 01, xxxxx, COHASERMA II - São Luís/MA - CEP 65072-120

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220477922	27/04/2022	BALANCO
002	21201186257	07/12/2021	TRANSFORMACAO
002	21201186257	07/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20211341525	09/11/2021	BALANCO
223	20210486422	08/04/2021	BALANCO
223	20200477994	05/08/2020	BALANCO
002	21600145406	28/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600145406	28/04/2020	TRANSFORMACAO
223	20190331178	08/05/2019	BALANCO
223	20190253029	21/03/2019	BALANCO
223	20170475972	25/07/2017	BALANCO
002	20160360285	07/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160276098	28/03/2016	BALANCO
223	20122001737	19/12/2012	BALANCO
223	20090278828	09/06/2009	BALANCO
307	20090194284	23/04/2009	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20080172024	09/05/2008	BALANCO
223	20070135258	02/04/2007	BALANCO
002	20060166924	23/05/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20060136278	27/04/2006	BALANCO
002	20050210890	20/06/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050171780	13/05/2005	BALANCO
223	20040312844	16/07/2004	BALANCO
002	20030284970	16/09/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030131847	14/05/2003	BALANCO
310	20020138083	02/05/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO
310	20010138528	13/06/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO
315	20010063587	14/03/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200498832	14/03/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2022, às 08:13:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NYG9CZV4.



MAC2202018658

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



1247



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
43079000	04.330.959/0001-46	92120222385092

**RAZÃO SOCIAL**  
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

**NOME FANTASIA**  
ALENCAR CONSTRUCOES

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV BETA Nº 1, BAIRRO COHASERMA II 65072120 -SAO LUIS-MA	

**CNAE Principal e Secundários**  
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2022**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
BD8CE480BE48B6019E092C71DFDDEEDA

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**